

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....2

SECRETARIA DE GOVERNO.....28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....29

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....31

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....32

SECRETARIA DE SAÚDE.....32

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA.....36

SECRETARIA DE OBRAS.....37

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....37

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....37

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....38

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....43

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....44

PROCURADORIA GERAL.....47

TRIBUNAL DE CONTAS.....47

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....48

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....49

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 537 DE 21 DE setembro DE 1993

Dispõe sobre o abono de faltas, por motivos de participação em assembleias de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - São abonadas as faltas dos servidores integrantes dos quadros de pessoal da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, em virtude de terem participado das assembleias ocorridas nos dias 26 de maio, 02, 07 e 14 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

BENÍCIO TAVARES

LEI Nº 538 DE 21 DE setembro DE 1993.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais).

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1993 (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), no valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária constante no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

BENÍCIO TAVARES

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO
ANEXO A LEI No. 538 de 21 de setembro de 1993.

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
30.000 SECRETARIA DE TRABALHO	2.000.000		2.000.000
30.101 SECRETARIA DE TRABALHO	2.000.000		2.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.000.000		2.000.000
ADMINISTRACAO	2.000.000		2.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	2.000.000		2.000.000
030070021.2140.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	2.000.000		2.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000		2.000.000
030070021.2140.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000.000		2.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000		2.000.000
00368/1 TOTAL	2.000.000		2.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CANCELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO
ANEXO A LEI No.538 de 21 de setembro de 1993.

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
30.000 SECRETARIA DE TRABALHO	2.000.000		2.000.000
30.101 SECRETARIA DE TRABALHO	2.000.000		2.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.000.000		1.000.000
ADMINISTRACAO	1.000.000		1.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	1.000.000		1.000.000
030070021.4029.0000 CAMPANHAS DE REDUCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL	1.000.000		1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
030070021.4029.0001 CAMPANHA DE REDUCAO DE ACIDENTES NO DISTRITO FEDERAL	1.000.000		1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1.000.000		1.000.000
ASSISTENCIA	1.000.000		1.000.000

NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO		1.000.000:	1.000.000
150810479.4030.0000	ASSISTENCIA JURIDICA A EMPREGADOS	1.000.000:	1.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000:	1.000.000
150810479.4030.0001	ASSISTENCIA JURIDICA A EMPREGADOS	1.000.000:	1.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000:	1.000.000
00368/ 2	TOTAL	2.000.000:	2.000.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO ANEXO A LEI No. 538 de 21 de setembro de 1993.

30.000 SECRETARIA DE TRABALHO
30.101 SECRETARIA DE TRABALHO

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070021.2140	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	2.000.000:		2.000.000
030070021.2140.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000.000:		2.000.000
	99 DISTRITO FEDERAL	2.000.000:		2.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000:		2.000.000
00368/ 3	TOTAL	2.000.000:		2.000.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CANCELAMENTO REGIONALIZACAO ANEXO A LEI No. 538 de 21 de setembro de 1993.

30.000 SECRETARIA DE TRABALHO
30.101 SECRETARIA DE TRABALHO

E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070021.4029	CAMPANHAS DE REDUCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL	1.000.000:		1.000.000
030070021.4029.0001	CAMPANHA DE REDUCAO DE ACIDENTES NO DISTRITO FEDERAL	1.000.000:		1.000.000
	99 DISTRITO FEDERAL	1.000.000:		1.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000:		1.000.000
150810479.4030	ASSISTENCIA JURIDICA A EMPREGADOS	1.000.000:		1.000.000
150810479.4030.0001	ASSISTENCIA JURIDICA A EMPREGADOS	1.000.000:		1.000.000
	99 DISTRITO FEDERAL	1.000.000:		1.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000:		1.000.000
00368/ 4	TOTAL	2.000.000:		2.000.000

LEI Nº 539 DE 21 DE setembro DE 1993.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de CR\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais).

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1993 (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), no montante de Cr\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), para atender a programação indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

BENÍCIO TAVARES

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 539 de 21 de setembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO	20.400.000:		20.400.000
11.101	SECRETARIA DE GOVERNO	20.400.000:		20.400.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	20.400.000:		20.400.000
	ADMINISTRACAO	20.400.000:		20.400.000
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	20.400.000:		20.400.000
030070020.2003.0000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR	20.400.000:		20.400.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.400.000:		20.400.000
030070020.2003.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	20.400.000:		20.400.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.400.000:		20.400.000
00429/ 1	TOTAL	20.400.000:		20.400.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CANCELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 539 de 21 de setembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO	8.400.000:		8.400.000
11.101	SECRETARIA DE GOVERNO	8.400.000:		8.400.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	8.400.000:		8.400.000
	ADMINISTRACAO	8.400.000:		8.400.000
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	8.400.000:		8.400.000
030070020.2003.0000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR	8.400.000:		8.400.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.400.000:		8.400.000
030070020.2003.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	8.400.000:		8.400.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.400.000:		8.400.000
15.000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	12.000.000:		12.000.000
15.101	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	12.000.000:		12.000.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	12.000.000:		12.000.000
	ADMINISTRACAO	12.000.000:		12.000.000
	ADMINISTRACAO GERAL	12.000.000:		12.000.000
030070021.2178.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.000.000:		12.000.000
	INVESTIMENTOS	12.000.000:		12.000.000
030070021.2178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA	12.000.000:		12.000.000
	INVESTIMENTOS	12.000.000:		12.000.000
00429/ 2	TOTAL	20.400.000:		20.400.000

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.021 DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Dis-

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 75,00
CR\$ 2.000,00
CR\$ 2.045,00

trito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 150.000848/93,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de SETEMBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

BENÍCIO TAVARES

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.021 de 21 de Setembro de 1993.		RECURSOS DO TESOIRO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		
			DA	DE	TOTAL
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					2.000.000
32.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					2.000.000
00040021.2137 COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					2.000.000
00040021.2137.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS CULTURAIS	131.90.1110001		2.000.000		2.000.000
00503/ 1					TOTAL 2.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.021 de 21 de Setembro de 1993.		RECURSOS DO TESOIRO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		
			DA	DE	TOTAL
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					2.000.000
32.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					2.000.000
000400247.2239 AÇÃO CULTURAL					2.000.000
000400247.2239.0003 EVENTOS ESPECIAIS	134.90.3910001		2.000.000		2.000.000
00503/ 2					TOTAL 2.000.000

DECRETO Nº 15.022 DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 011.000551/93,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, o crédito suplementar no valor de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, proveniente do Convênio nº 019/93, firmado com a Secretaria de Desportos do Ministério da Educação e do Desporto - SEDES/MED.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, propondo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de SETEMBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

BENÍCIO TAVARES

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.022 de 21 de Setembro de 1993.		RECURSOS DO TESOIRO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		
			DA	DE	TOTAL
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					400.000
32.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO					400.000
00040021.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					400.000
00040021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	134.90.3610321		100.000		100.000
			134.90.3910321		220.000
00492/ 1					TOTAL 400.000

DECRETO Nº 15.023 DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 26.438.000,00 (vinte e seis milhões quatrocentos e trinta e oito mil cruzeiros reais), para reforço da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.010628/93,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Trabalho, o crédito suplementar no valor de CR\$ 26.438.000,00 (vinte e seis milhões quatrocentos e trinta e oito mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação do Convênio nº 003/93, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Distrito Federal.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de SETEMBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

BENÍCIO TAVARES

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.023 de 21 de Setembro de 1993.		RECURSOS DO TESOIRO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE/DET	V A L O R		
			DETA LHADO	T O T A L	
30.000 SECRETARIA DE TRABALHO					26.438.000
30.101 SECRETARIA DE TRABALHO					26.438.000
030070021.2140 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS					10.797.000
030070021.2140.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	145.90.5210321		10.797.000		
	146.90.6410321		88.000		10.797.000
140700470.2117 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR					15.641.000
140700470.2117.0001 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	134.90.3010321		822.000		
	134.90.3910321		14.819.000		15.641.000
00516/1					T O T A L 26.438.000

DECRETO Nº 15.024 DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

Suplementa o orçamento da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, no valor de CR\$ 91.404.939,48 (noventa e um milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros reais e quarenta e oito centavos).

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 33, item II, alínea "b", do Anexo ao Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 0030.009980/93,

DECRETA :

Art. 1º Fica suplementado o orçamento da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, no valor de CR\$ 91.404.939,48 (noventa e um milhões, quatrocentos e quatro mil novecentos e trinta e nove cruzeiros reais e quarenta e oito centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à presente suplementação são provenientes do excesso de arrecadação da receita própria, conforme o Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de SETEMBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

BENÍCIO TAVARES

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL			
ANEXO AO DECRETO No. 15.024 DE 21 DE SETEMBRO DE 1993		RECURSOS DO TESOIRO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L	
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA		ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
			PROGRAMA DE TRABALHO		
18202	SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA				
			HABITACAO E URBANISMO		191.404.939
			HABITACAO		191.404.939
18202.10570216.001	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA				191.404.939
	0001 FUNCIONAMENTO DA SHIS				
			NATUREZA DA DESPESA		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		191.404.939
			T O T A L	191.404.939	191.404.939

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
RECEITA		FISCAL			
ANEXO AO DECRETO No. 15.024 DE 21 DE SETEMBRO DE 1993		RECURSOS DO TESOIRO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE/DET	V A L O R		
			DETA LHADO	T O T A L	
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				ENTIDADES SUPERVISIONADAS
18202	SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA				
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS ESTATAIS					
					ORÇAMENTO
					VALOR
GERACAO PROPRIA					DISPENSIOIS 91.404.939
					T O T A L 91.404.939

DECRETO Nº 15.025 DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 2.785.000.000,00 (dois bilhões, setecentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 536, de 17 de setembro de 1993, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de CR\$ 2.785.000.000,00 (dois bilhões, setecentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação do Tesouro do Distrito Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior as receitas das Unidades fica acrescida dos valores constantes do Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de SETEMBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

BENÍCIO TAVARES

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.025 de 21 de Setembro de 1993.		RECURSOS DO TESOIRO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE/DET	V A L O R		
			DETA LHADO	T O T A L	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				700.000.000
11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				509.000.000
100500575.2076	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES				159.000.000
100500575.2076.0001	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	134.90.3910001		159.000.000	159.000.000
100600327.4011	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES				350.000.000
100600327.4011.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES	134.90.3910001		350.000.000	350.000.000
11.103	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				171.000.000
030070021.2197	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				11.500.000
030070021.2197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	134.90.3910001		11.500.000	11.500.000
030070025.2198	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				90.500.000
030070025.2198.0010	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	134.90.3910001		90.500.000	90.500.000
100500323.1117	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				61.000.000

100500323.1117.0010	IMPLANTACAO DE PEQUENAS OBRAS DE URBANIZACAO NO LAGO NORTE	145.90.5110001	61.000.000	61.000.000
160000532.2079	MANUTENCAO DE ESTACOES RODOVIARIAS			8.000.000
160000532.2079.0001	FUNCAOAMENTO DAS ESTACOES RODOVIARIAS	134.90.3910001	8.000.000	8.000.000
	11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			20.000.000
100500323.1024	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO			13.850.000
100500323.1024.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO GUARA	145.90.5110001	13.850.000	13.850.000
100600327.1217	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			3.350.000
100600327.1217.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	145.90.5110001	3.350.000	3.350.000
130760449.1019	IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS			2.800.000
130760449.1019.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO GUARA	145.90.5110001	2.800.000	2.800.000
	13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			250.000.000
	13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			250.000.000
030000035.1702	CONTRIBUICAO A FUNDOS			100.000.000
030000035.1702.0001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	146.12.4110001	100.000.000	100.000.000
030040492.2031	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			150.000.000
030040492.2031.0001	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	134.90.4110001	150.000.000	150.000.000
	13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL			100.000.000
030000035.1044	AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			100.000.000
030000035.1044.0001	SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	146.90.6510001	100.000.000	100.000.000
	20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES			269.000.000
	20.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			269.000.000
160000021.2023	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			16.000.000
160000021.2023.0202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001	16.000.000	16.000.000
160000537.1811	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			240.000.000
160000537.1811.0202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	145.11.4210001	240.000.000	240.000.000
160000538.1812	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.000.000
160000538.1812.0202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001	9.000.000	9.000.000
		145.11.4210001	4.000.000	13.000.000
	20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			269.000.000
160000021.2049	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL			16.000.000
160000021.2049.0001	FUNCAOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	134.90.3010001	3.500.000	3.500.000
		134.90.3910001	10.500.000	10.500.000
		134.90.4110001	500.000	14.500.000
160000021.2049.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.3410001	1.500.000	1.500.000
160000537.1106	EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL			240.000.000
160000537.1106.0001	EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	145.90.5110001	133.200.000	133.200.000
160000537.1106.0002	DUPLICACAO DA RODOVIA DF-0001 TRECHO BR 060	145.90.5110001	106.800.000	106.800.000
160000538.1107	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL			13.000.000
160000538.1107.0001	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	134.90.3010001	9.000.000	9.000.000
		145.90.5110001	4.000.000	13.000.000
	25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			200.000.000
	25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			200.000.000
030070021.2028	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			200.000.000
030070021.2028.0003	MANUTENCAO DE PROPRIOS	134.90.3910001	200.000.000	200.000.000
	26.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			166.000.000
	26.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			166.000.000
030070023.2240	COMUNICACAO SOCIAL			157.000.000
030070023.2240.0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.3410001	140.000.000	140.000.000
030070023.2240.0004	PUBLICACAO DO DIARIO OFICIAL	134.90.3410001	17.000.000	17.000.000
000070021.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			9.000.000
000070021.2138.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE COMUNICACAO SOCIAL	134.90.3910001	9.000.000	9.000.000
	29.000 SECRETARIA DE OBRAS			1.050.000.000
	29.101 SECRETARIA DE OBRAS			1.050.000.000
160910575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO			1.050.000.000
160910575.1101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	145.90.5110001	1.050.000.000	1.050.000.000
00475/ 4			TOTAL	2.635.000.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CRS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 15.025 de 21 de Setembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				50.000.000
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				50.000.000

130750025.1806	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			50.000.000
130750025.1806.0201	FUNDAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001	25.000.000	25.000.000
		145.11.4210001	25.000.000	50.000.000
	17.201 FUNDAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			50.000.000
130750025.1207	EDIFICACOES MEDICO-HOSPITALARES			50.000.000
130750025.1207.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE	134.90.3910001	25.000.000	25.000.000
		145.90.5110001	25.000.000	50.000.000
	18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA			100.000.000
	18.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACOO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.			100.000.000
150810021.2016	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			100.000.000
150810021.2016.0201	FUNDAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001	100.000.000	100.000.000
	18.201 FUNDAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			100.000.000
150810021.2047	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			100.000.000
150810021.2047.0001	FUNCAOAMENTO DA FUNDAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.3010001	20.000.000	20.000.000
		134.90.3910001	80.000.000	100.000.000
			TOTAL	150.000.000

00475/ 5

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO III EXERCICIO DE 1993 CRS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 15.025 de 21 de Setembro de 1993.

13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			100.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		100.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		100.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	100.000		
			TOTAL
			100.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1993 CRS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 15.025 de 21 de Setembro de 1993.

17.000 SECRETARIA DE SAUDE

17.201 FUNDAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			50.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		50.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		50.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	50.000		
			TOTAL
			50.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1993 CRS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 15.025 de 21 de Setembro de 1993.

18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA

18.201 FUNDAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			100.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		100.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		100.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	100.000		
			TOTAL
			100.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1993 CRS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 15.025 de 21 de Setembro de 1993.

20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES

20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			269.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		269.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		269.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	269.000		
			TOTAL
			269.000

DECRETO Nº 15.027 DE 21 DE setembro DE 19 93

Dispõe sobre transposição de servi-
dores para cargo da Carreira Assis-
tência Pública em Serviços Sociais
do Quadro de Pessoal da Fundação
do Serviço Social do Distrito Fede-
ral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDE-
RAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ar-
tigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Fe-
deral, e à vista do disposto no art. 5º, da Lei nº
427, de 07 de abril de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Passam a integrar o cargo de Assistente In-
termediário em Serviços Sociais, na especialidade de telefo-
nia, ca Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais, do
Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Fe-
deral, os servidores titulares do cargo de Assistente Básico
em Serviços Sociais, na especialidade de telefonia, da mesma
Carreira e Quadro, na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Os efeitos funcionais e financeiros resul-
tantes da transposição de que trata este Decreto retroagem a
12 de abril de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Brasília, 21 de setembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

BENÍCIO TAVARES

ANEXO

(Art. 1º do Decreto nº 15027 de 21 de setembro de 1993)

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	ESPECIALIDADE	CARGO	CLASSE	PENSO
GISELE BEPORIZ T. B. DOURADO	06263-4	ASS. BÁS. SERV. SOC.	TELEFONISTA	ASS. INT. SERV. SOC.	2ª	I
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS	03047-3	ASS. BÁS. SERV. SOC.	TELEFONISTA	ASS. INT. SERV. SOC.	2ª	I
SIMONE LÚCIA DA SILVA	07184-6	ASS. BÁS. SERV. SOC.	TELEFONISTA	ASS. INT. SERV. SOC.	2ª	I
TEREZA ALVES DE SLETA	03055-4	ASS. BÁS. SERV. SOC.	TELEFONISTA	ASS. INT. SERV. SOC.	2ª	I
TEREZINHA CRNEIAS F. RODRIGUES	03536-X	ASS. BÁS. SERV. SOC.	TELEFONISTA	ASS. INT. SERV. SOC.	2ª	I

DECRETO Nº 15.028 DE 21 DE setembro DE 19 93

Declara de utilidade pública e
Serviço Educacional Filantrópi-
co Evangélico, com sede em Bra-
sília, Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FE-
DERAL, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe con-
fere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do
Distrito Federal, promulgada em 08 de junho de
1993, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 7.
896, de 28 de fevereiro de 1984, e tendo em vista
o que consta do Processo nº 030.011.453/92,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada a utilidade pública a enti-
dade denominada "SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLI-
CO", com sede na Av. L-2 Sul, Quadra 611, módulo 77, Brasília
DF, nos termos do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de
1984.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na da-
ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

BENÍCIO TAVARES

DECRETO Nº 15.029 DE 21 DE setembro DE 1993.

Declara de utilidade pública a
Associação de Educação Católica
do Brasil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDE-
RAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito
Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,
e considerando o que consta o Processo nº 030.009.726/92,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, nos ter-
mos do artigo 1º, do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de
1984, a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL, com sede no Se-
tor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco "H", Loja 40, Brasília-DF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

BENÍCIO TAVARES

DECRETO Nº 15.030 DE 21 DE setembro DE 19 93

Declara de utilidade Pública a enti-
dade denominada "Instituição Irmãs
Missionárias de Nossa Senhora Conso-
ladora", situada em Brasília - Dis-
trito Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDE-
RAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FE-
DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo
100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,
promulgada em 08 de junho de 1993, combinado com o ar-
tigo 1º, do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de
1984, e considerando o que consta no Processo nº 030.
015.678/92.

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a entidade
denominada "Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consola-
dora", situada à Avenida W/5, Quadra 913, Módulo "A", em Brasília-
Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 7.896, de 28 de feve-
reiro de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

BENÍCIO TAVARES

DECRETO Nº 15.031 DE 21 DE setembro DE 1993

Aprova o projeto de desmembramen-
to dos lotes do conjunto "A" da
Quadra 03, do Setor Industrial
Bernardo Sayão, Núcleo Bandeiran-
te-RA VIII.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e do artigo 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o disposto na Lei nº 483, de 12 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento dos lotes do Conjunto "A", da Quadra 03, do Setor Industrial Bernardo Sayão, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante- RA VIII, consubstanciado no Memorial Descritivo MDE-52/93, no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB-52/93 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB-52/93.

Parágrafo Único - O memorial MDE-52/93 e as normas MGB-52/93 são parte integrante deste Decreto na forma do Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

105º da República e 34º de Brasília

BENÍCIO TAVARES

PROCESSOS:	030.002.060/93
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	Lei nº 483
DATAS:	12/07/93
PUBLICAÇÃO:	

REGISTRO NO CARTÓRIO.....OFICIAL	DATA
----------------------------------	------

O presente projeto foi elaborado para definir o reparcelamento do Conjunto A da Quadra 3, do Setor Industrial Bernardo Sayão, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante-RA VIII.

Compõe-se do Projeto de Urbanismo-Parcelamento - URB 52/93, folhas 01/02(SICAD 152-III-Planta Geral) e 02/02(SICAD - 152-III-6-A), deste Memorial Descritivo-MDE 52/93 e das Normas de Edificação, Uso e Gabarito-NGB 52/93.

Este projeto modifica e complementa o projeto de Urbanismo-Parcelamento-MDE/URB 130/90, no que se refere ao reparcelamento do Conjunto A da Quadra 3 do Setor Industrial Bernardo Sayão, assim como à extensão de uso para indústrias dos tipos gemologia e serviços gráficos no referido conjunto.

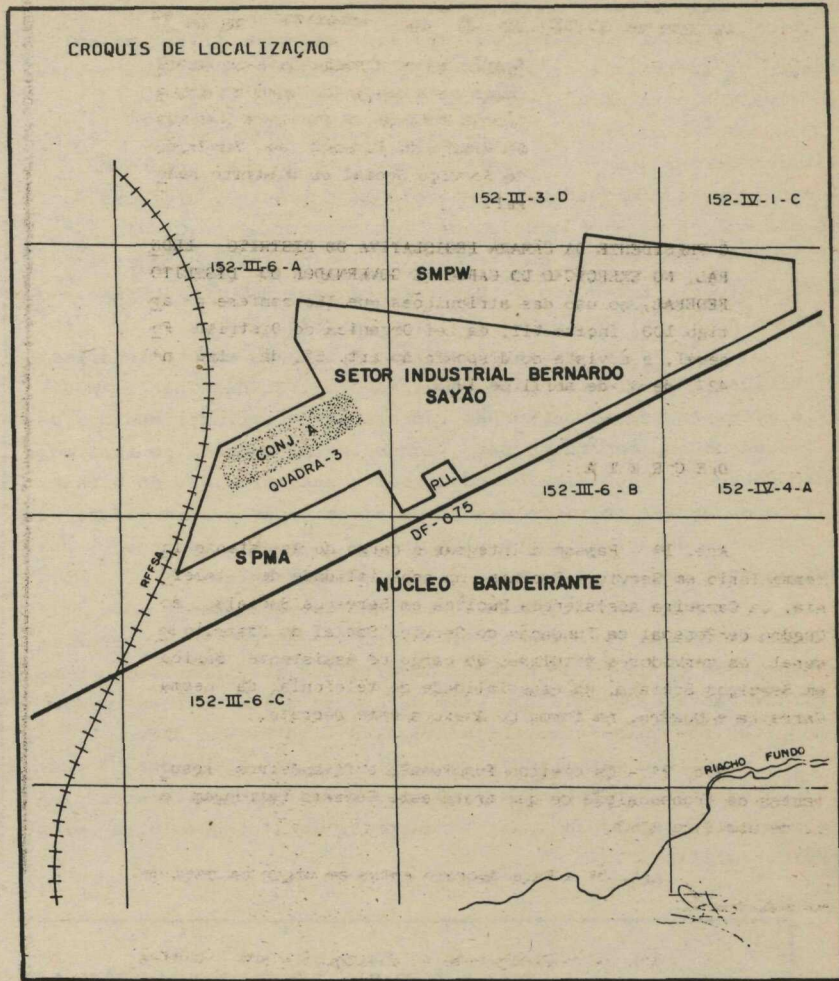
Altera, conseqüentemente, as normas de uso e ocupação do solo dos lotes deste expressas, anteriormente, na NGB 130/90.

No entanto, o Projeto Geométrico-Planimétrico-PLN-130/90 não é alterado pelo presente, uma vez que o traçado viário anterior foi totalmente mantido.

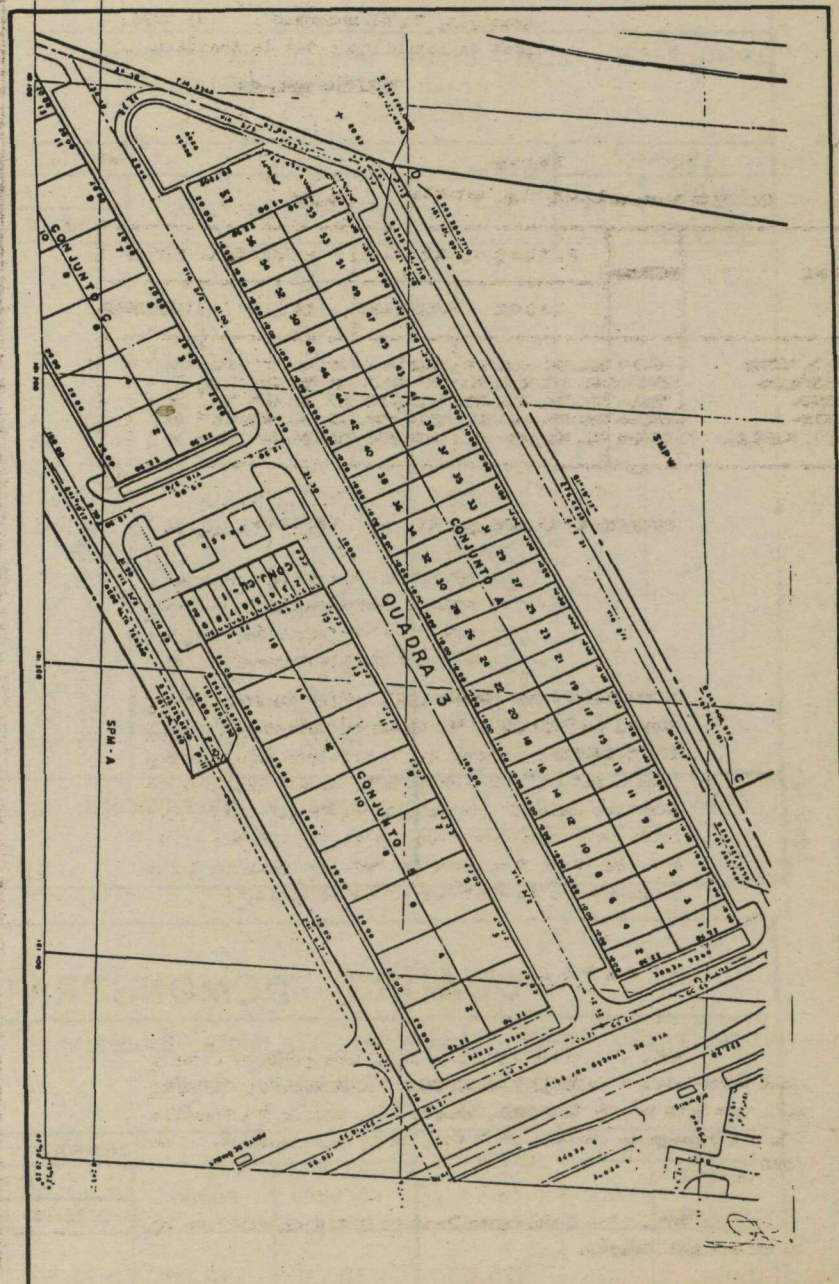
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE - 52/93 CSNB - CIDADE SATELITE NÚCLEO BANDEIRANTE
SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO
QUADRA 3 - CONJUNTO A

FOLHA: 01/10	PROJETO: <i>Maria Tereza</i>	CONF. MDE: <i>Lidia</i>	VISTO: <i>M. Lucia</i>	APROV.: <i>Deu Gloria</i>
DATA: 18/03/93	PROJETO: MARIA TEREZA	CONF. MDE: LIDIA	VISTO: DPL. ANA LUCIA	APROV.: DEU GLORIA



MDE 52/93-FL02/10



MDE - 52/93 - FL. 03/10

Este projeto de Urbanismo-Parcelamento URB 52/93, foi elaborado para definir um novo parcelamento para o conjunto "A" da Quadra 3, relativo ao Setor Industrial Bernardo Sayão por solicitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional-SICDR, através do processo nº 030.002.060/90.

As alterações na ocupação do conjunto "A" do Setor Industrial Bernardo Sayão visam atender tanto ao crescente número de microempresários da área de gemologia e pequenas gráficas que não dispõem de local adequado para estabelecer-se na Cidade Satélite Núcleo Bandeirante, quanto ao objetivo básico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-PRODECON-DF e ao disposto na lei nº 289, de 03 de julho de 1992.

De acordo com as consultas feitas às concessionárias de Serviços Públicos-CEB, CAESB (água/esgoto), TELEBRASILIA e NOVA-CAP, a alteração de ocupação não representa o comprometimento da qualidade do espaço urbano, nem o acréscimo na demanda do abastecimento de água e esgotamento industrial e sanitário, devido à baixa utilização destes serviços associada às atividades permitidas, à inexistência de acréscimo populacional e ao aproveitamento dos equipamentos urbanos e sistema viário já existentes.

Entretanto, quanto ao sistema de esgotamento industrial e sanitário, em resposta ao OI nº 191/93-GAB/DeU/SO a Superintendência de Projetos de Esgotos adverte que será necessário construir uma nova rede coletora afim de que se evite cortes transversais e longitudinais no revestimento asfáltico da via 3/2.

O uso permitido para o conjunto "A" da Quadra 03 passa de "indústrias terciárias e/ou de serviços exclusivamente ligados à área de gemologia" para "indústrias do tipo gemologia e/ou serviços gráficos".

A ocupação do conjunto especificado será compatível com a demanda pela nova atividade, o que representa o adensamento do local por microempresas de atividade industrial leve e não poluente, através da duplicação do número de unidades industriais neste conjunto.

Foi adotada a mesma tipologia anteriormente prevista para o conjunto A tendo sido este apenas reparcelado de modo que cada lote passa a ter sua metragem quadrada dividida ao meio, como demonstrado a seguir:

URB 130/90

-lotes nº 01 a 28 com 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) cada.

URB 52/93

-lotes nº 01 a 56 com 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) cada.

A área do lote nº 29 do projeto anterior (URB 130/90) não foi alterada, no entanto, seu endereçamento passa a ser lote nº 57 e o seu uso é estendido também para indústrias gráficas.

As coordenadas de canto do conjunto "A" do setor não sofreram alterações, assim como os acessos aos lotes e ao conjunto, que continuam a ser feitos a partir da rodovia DF075 e da via de ligação NB/SRIA existente no local.

A alteração proposta representa, portanto, adensamento no setor e extensão de uso para outra atividade, sendo necessário então, elaboração de Norma de Edificação, Uso e Gabarito para o conjunto A da Quadra 3 alterando-se o uso e os afastamentos previstos, de modo a garantir a permanência das atuais Taxa de Ocupação, Taxa de Construção, Altura de Edificação e Taxa Mínima de Verde.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSNB - cidade satélite NÚCLEO BANDEIRANTE
SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO
QUADRA 03

REFERÊNCIAS: URB 52/93

PLANTA Nº: SICAD 152.III.6.A

DATA: MAR/93



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
CJ A	01	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.2	L.3	AV	-	IND.
	02	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.1	AV	L.4	-	IND.
	03	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.4	L.5	L.1	-	IND.
	04	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.3	L.2	L.6	-	IND.
	05	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.6	L.7	L.3	-	IND.
	06	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.5	L.4	L.8	-	IND.
	07	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.8	L.9	L.5	-	IND.
	08	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.7	L.6	L.10	-	IND.
	09	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.10	L.11	L.7	-	IND.
	10	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.9	L.8	L.12	-	IND.
	11	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.12	L.13	L.9	-	IND.
	12	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.11	L.10	L.14	-	IND.
	13	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.14	L.15	L.11	-	IND.
	14	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.13	L.12	L.16	-	IND.
	15	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.16	L.17	L.13	-	IND.
	16	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.15	L.14	L.18	-	IND.
	17	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.18	L.19	L.15	-	IND.
	18	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.17	L.16	L.20	-	IND.

TOTAIS

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública
L = lote
CJ = Conjunto

IND. = Industrial
AV. = Area Verde

Fl. 06/10

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSNB - Cidade Satélite Núcleo Bandeirante
Setor Industrial Bernardo Sayão
Quadra 03

REFERÊNCIAS: URB 52/93

PLANTA Nº: 152 III-6-A

DATA: MAR/93



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
CJ A	19	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.20	L.21	L.17	-	IND.
	20	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.19	L.18	L.22	-	IND.

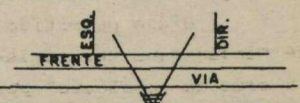
21	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.22	L.23	C.19	-	IND.
22	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.21	L.20	L.24	-	IND.
23	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.24	L.25	L.21	-	IND.
24	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.23	L.22	L.26	-	IND.
25	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.26	L.27	L.23	-	IND.
26	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.25	L.24	L.28	-	IND.
27	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.28	L.29	L.25	-	IND.
28	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.27	L.26	L.30	-	IND.
29	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.30	L.31	L.27	-	IND.
30	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.29	L.28	L.32	-	IND.
31	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.32	L.33	L.29	-	IND.
32	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.31	L.30	L.34	-	IND.
33	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.34	L.35	L.31	-	IND.
34	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.33	L.32	L.36	-	IND.
35	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.36	L.37	L.33	-	IND.
36	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.35	L.34	L.38	-	IND.
TOTAIS			LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública IND. = Industrial L. = Lote CJ = Conjunto									

1 - FL. 07/10

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSNB - Cidade Satélite Núcleo Bandeirante Setor Industrial Bernardo Sayão Quadra 03

REFERÊNCIAS: URB 52/93 PLANTA Nº: SICAD 152.III.6.A DATA: MAR/93



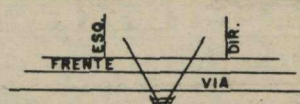
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
CJ A	37	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.38	L.39	L.35	-	IND.
	38	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.37	L.36	L.40	-	IND.
	39	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.40	L.41	L.37	-	IND.
	40	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.39	L.38	L.42	-	IND.
	41	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.42	L.43	L.39	-	IND.
	42	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.41	L.40	L.44	-	IND.
	43	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.44	L.45	L.41	-	IND.
	44	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.43	L.42	L.46	-	IND.
	45	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.46	L.47	L.43	-	IND.
	46	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.45	L.44	L.48	-	IND.
	47	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.48	L.49	L.45	-	IND.
	48	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.47	L.46	L.50	-	IND.
	49	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.50	L.51	L.47	-	IND.
	50	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.49	L.48	L.52	-	IND.
	51	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.52	L.53	L.49	-	IND.
	52	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.51	L.50	L.54	-	IND.
	53	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.54	L.55	L.51	-	IND.
	54	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.53	L.52	L.56	-	IND.
TOTAIS			LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública IND. = Industrial L. = Lote CJ = Conjunto										

3 - FL. 08/10

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSNB - Cidade Satélite Núcleo Bandeirante Setor Industrial Bernardo Sayão Quadra 03

REFERÊNCIAS: URB 52/93 PLANTA Nº: 152-III-6-A DATA: MAR/93



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	
					DIREITA	ESQUERDA				DIREITA	ESQUERDA		
CJ A	55	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.56	1.57	1.53	-	IND.
	56	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.55	L.54	L.57	-	IND.
	57	774.32	20.00	22.4529 + 3.5389	45.00	29.7302	-	VP	VP	L.55/L.56	AP	-	IND.
TOTAIS		57	13.374.32	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública IND. = Industrial L. = Lote AP = Área Pública									

1 - FL. 09/10

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

NDE: 52/93 FL: 10/10

A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

PROCESSOS:	030.002060/93
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	Lei nº 483
DATAS:	12/07/93
PUBLICAÇÃO:	

1. LOCALIZAÇÃO:

.Região Administrativa do Núcleo Bandeirante-RA VIII.
Setor Industrial Bernardo Sayão-SIBS
Quadra 03-Conjunto A-Lotes 1 a 57.

2. PLANTA DE PARCELAMENTO:

.CSNB-URB 52/93-folha 01/02(SICAD 152-III)
folha 02/02(SICAD 152-III-6A)

3. USO PERMITIDO:

3a. Industrial com apenas uma indústria por unidade imobiliária
3a.1. Atividade: Indústrias Terciárias ligadas à área de geomologia e/ou serviços gráficos.



4. AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS:

ENDEREÇO	FRENTE (m)	FRENTE (m)	LATERAL DIREITA (m)	LATERAL ESQUERDA (m)
CONJUNTO A LOTES a a 56	3,00	-	1,50 EM UMA DAS LATERAIS	
CONJUNTO A LOTE 57	3,00	3,00	3,00	-

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 52/93

CSNB- CIDADE SATÉLITE NÚCLEO BANDEIRANTE
SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO
QUADRA 3 - CONJUNTO A

FOLHA: 01/03

DATA: 18/03/93

PROJETO: MARA/ARBAS

CONF. NGB: LIDIA

VISTO: DPL-ANA LUCIA

APROV: DEU - GLORIA

DeU/SDU — GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

5. TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO:

(Projeção horizontal da área edificada ÷ pela área do lote) X 100
Tmáx.O=70%(setenta por cento) da área do lote.

6. TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO:

(Área total edificada ÷ pela área do lote) X 100
Tmáx.C=140%(cento quarenta por cento) da área do lote.

7. PAVIMENTOS:

7a. NÚMERO MÁXIMO: definido pela altura máxima da edificação.
7b. SUBSOLO(s): optativo(s): destina(m) se a garagem e/ou depósito, desde que asseguradas as condições corretas de iluminação e ventilação de acordo com o Código de Obras e Edificações de Brasília-COE.

As rampas de acesso deverão desenvolver-se dentro dos limites do lote, sendo permitida sua localização dentro das áreas dos afastamentos obrigatórios.

A área em subsolo destinada para garagem não será computada na Taxa Máxima de Construção.

7c. COBERTURA: sobre a cobertura será permitida somente a construção da caixa d'água e casa de máquinas.

8. ALTURA DE EDIFICAÇÃO:

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira, fornecida pela DRLFO da RA VIII é de 7,00m (sete metros), contados a partir do ponto médio do terreno, excluindo caixa d'água e casa de máquinas.

10. TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE:

As áreas dos afastamentos mínimos obrigatórios que não forem ocupadas por circulação e/ou estacionamento de veículos deverão ser ajardinadas e arborizadas, devendo estar implantadas na ocasião de expedição da "Carta de Habite-se".

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS:

O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais e fundos, devendo ter altura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros).

11a. havendo cercamento na divisa frontal do lote, o mesmo deverá garantir um mínimo de 70% (setenta por cento) de transparência visual, de sua área em elevação.

13. RESIDÊNCIA DE ZELADOR:

Será permitida a existência de uma unidade residencial para zeladoria, com área máxima de 68,00m² (sessenta e oito metros quadrados), computada na taxa máxima de construção.

14. GUARITA:

Será permitida, dentro dos afastamentos obrigatórios, a construção de guarita, podendo, para efeito de composição arquitetônica do conjunto do portão de entrada, ser constituída de uma edificação de até 6,00m² (seis metros quadrados) ou duas edificações de até 4,00m² (quatro metros quadrados) cada uma. Quando existir cobertura ligando as guaritas sobre os acessos, apoiada nas duas edificações, em pilares ou em balanço, sua área não será computada no cálculo da área de construção.

17. ACESSO:

O acesso de veículos ao lote deverá se processar somente pela sua divisa frontal, respeitando-se as indicações para arborização definidas no projeto PLN 130/90 e no MDE 130/90.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18a. Esta NGB é composta dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 17 e 18.

18b. As atividades inerentes aos usos permitidos no item 3 (três) desta NGB está de acordo com a classificação de Atividades do Código de Obras e Edificações de Brasília - COE.

18c. Esta NGB é complementada pelas Normas Relativas a Atividade de - NRA e Normas Gerais de Construção - NGC, pertinentes às atividades em questão e constantes do COE-Brasília.

18d. Esta NGB 52/93 modifica e complementa a NGB 131/90 no que se refere, exclusivamente, ao Conjunto A da Quadra 3 que foi reparcelado e, conseqüentemente, sofreu alteração de alguns itens das Normas de Edificação bem como teve ampliação do uso permitido. Em 07/93

DECRETO Nº 15.032 DE 21 DE setembro DE 19 93

Aprova as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB-99/92, para os lotes 2, 3, 6, 7, 10, 11, 14 e 15, do Canteiro Central da Estrada Parque Península Norte - EPPN, Setor de Habitações Individuais Norte, Região Administrativa de Brasília - RA-I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

TO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e do artigo 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o disposto na Lei nº 474, de 09 de julho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB-99/92, para os lotes 2,3,6,7,10,11,14 e 15 do Canteiro Central da Estrada Parque Península Norte - EPPN, no Setor de Habitações Individuais Norte, da Região Administrativa de Brasília ra-1.

Parágrafo Único - As Normas NGB-99/92 são parte integrante deste Decreto na forma do Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

BENÍCIO TAVARES

PROCESSOS:	030.003.324/92
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	LEI Nº 474
DATAS:	09.07.93
PUBLICAÇÃO:	DODF. 139 - 12.07.93

1- LOCALIZAÇÃO:

Setor de Habitações Individuais Norte- SHIN
Estrada Parque Península Norte- EPPN
Canteiro Central - lotes 2,3,6,7,10,11,14,15

2- PLANTAS DE PARCELAMENTO:

SHIN PR-307/2 - PR-303/2

3- USO PERMITIDO:

* Para os lotes : 6,10 e 14

3a. USO COMERCIAL:

- Atividades: Comércio de bens: exclusivamente mercado

* Para os lotes: 2,3,7,11 e 15

3a. USO COMERCIAL:

- Atividades comércio de bens:
 - . consumo alimentar: exceto amônio e mercado
 - . consumo pessoal e de saúde
 - . consumo eventual: exceto viveiros de plantas, magazine e supermercado.
 - . consumo excensional: exceto acessórios para máquinas e instalações mecânicas, automotores, hipermercado, lojas de departamentos, produtos aeronaveuários e extrativos, produtos perecíveis, relativos à construção e "Shopping Center" (centro comercial).
- Atividades de Prestação de Serviços:
 - . bares, restaurantes e congêneres.
 - . serviços pessoais e domiciliares.

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 99/92	SETOR HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE ESTRADA PARQUE PENÍNSULA NORTE - EPPN (CANTEIRO CENTRAL) LTS- 2, 3, 6, 7, 10, 11, 14 e 15
FOLHA: 01 / 04	

DATA: 24/07/92	PROJETO: CARLA MARIA	CONF. NEG: CARLA MARIA	VISTO: DPL VERA	APROV. DPL - GLÓRIA
----------------	----------------------	------------------------	-----------------	---------------------

DeU/ SOSP — GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

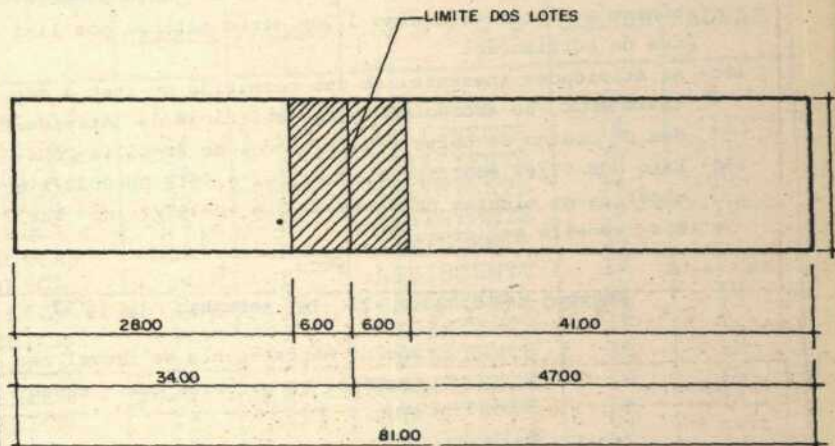
- . serviços de conservação e reparos
- . serviços financeiros
- . serviços profissionais e negócios: exceto aluguel de veículos, cartórios de notas e protestos, cartório de registro civil, consultórios, escritórios e funerárias.

3b. USO INSTITUCIONAL OU COMUNITÁRIO:

- Atividade cultural: exclusivamente galeria de arte e cinematec/filмотeca.
- Atividade lazer: exclusivamente boate, danceteria/ disco teca e diversões eletrônicas
- Atividade Educação: ensino não-seriado

4- AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS:

O afastamento mínimo obrigatório deverá ocorrer de acordo com o croqui abaixo:



A área hachurada corresponde a galeria de circulação de pedestres obrigatória.

5- TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO:

(Projeção horizontal da área edificada ÷ pela área do lote) X 100.
Tmáx.O = 100% (cem por cento) da área do lote.

6- TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO:

(Área total edificada ÷ pela área do lote) X 100.
Tmáx. C = (lotes 2,6,10 e 14) = 32% (oitenta e dois por cento) da área do lote.
Tmáx. C = (lotes 3, 7, 11 e 15) = 46% (quarenta e seis por cento) da área do lote.

OBS: As áreas cobertas que ultrapassarem a taxa máxima de construção deverão se destinar a galerias para circulação de pedestres.

7- PAVIMENTOS:

- 7a- Número máximo: 1(un) pavimento.
- 7b- 1º pavimento (térreo): destina-se às atividades descritas no item 3.
- 7c- Subsolo: Optativo, não computado na área de construção, dentro dos limites do lote, destinado a complemento da loja e/ou depósito, desde que asseguradas a correta iluminação e ventilação de acordo com o Código de Obras e Edificações de Brasília-COE.
- 7d- Cobertura- sobre a cobertura será somente permitido a construção de caixa d'água.

8- ALTURA DA EDIFICAÇÃO:

A altura máxima de edificação à partir da cota de soleira medida do ponto médio de cada lote é:
. para os lotes : 6,10 e 14 = 4,30m (quatro metros e oitenta centímetros).
. para os lotes: 2,3,7,11 e 15 = 4,00m (quatro metros);
Correspondente a parte mais alta da edificação, excluindo caixa d'água. A cota de soleira deverá ser fornecida pelo órgão competente da Administração Regional de Brasília.

15- TRATAMENTO DAS FACHADAS:

15a- Ocorrendo mais de um acesso na mesma unidade comercial, as fachadas não poderão ter tratamentos diferenciados em principal e de serviço.

16- GALERIA PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES:

É obrigatória a construção de galeria(s) de circulação de pedestres, abrigada(s) das intempéries, dentro dos limites dos lotes.

16a- Em caso de desnível entre estes lotes contíguos, o projeto deverá apresentar solução arquitetônica que garanta

ta a circulação entre os mesmos através de rampas (obrigatório) e escadas, observando ainda, a adequação das coberturas das edificações com vistas a garantir abrigo dessas passagens. As cotas de soleiras do conjunto referentes ao Trecho respectivo deverão ser fornecidas conjuntamente.

18- DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 18a- Esta NGB é composta dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,15,16 e 13.
 18b- A caixa d'água deverá fazer parte do conjunto arquitetônico e distar no mínimo 3,00m (três metros) dos limites da edificação.
 18c- As atividades inerentes ao uso permitido no item 3 desta NGB estão de acordo com a Classificação de Atividades do Código de Obras e Edificações de Brasília-COE.
 18d- Esta NGB 99/92 modifica e substitui o SHIN GB-0029/1 e modifica as plantas SHIN PR-387/2 e PR-388/2 no que diz respeito aos croquis.

DECRETO Nº 15.033 DE 21 DE setembro DE 1993

Inclui na categoria de imóvel operacional os próprios que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso I, § 2º, artigo 1º, da Lei nº 128, de 09 de novembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos no Anexo a que se refere o Inciso I, artigo 2º, do Decreto nº 12.882, de 07 de novembro de 1990, os imóveis situados no SHIS-QI 11 - Conjunto 09 - Casa 09; QI 09 - Conjunto 04 - Casa 18 e QL 10 - Conjunto 08 - Casa 05, destinados aos Comandantes e Sub-Comandantes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e ao Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1993.
 105º da República e 34º de Brasília

BENÍCIO TAVARES

DECRETO Nº 15.034 DE 21 DE setembro DE 1993
 Altera dispositivo do Decreto nº 14.665, de 13 de abril de 1993 que constitui Comissão para implementar oportunidades de negócios e melhor aproveitamento do solo nas áreas limdeiras à malha viária do METRÔ/DF, com substituição de membro integrante e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído no elenco de que trata o artigo 4º do Decreto nº 14.665, de 13 de abril de 1993, o Senhor EVANDRO KALUME FILHO, pela Senhora TÂNIA BATELLA DE SIQUEIRA, Diretora do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 21 de setembro de 1993
 105º da República e 34º de Brasília

BENÍCIO TAVARES

DECRETO Nº 15.035 /93 DE 21 DE setembro DE 1993.

Cria as Seções Regionais do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, nas regiões administrativas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal as Seções Regionais do Conselho dos Direitos da Mulher.

Art. 2º - Cada Seção terá uma Coordenadora, nomeada pela Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, a quem compete informar e apresentar sugestões de programas que visem os interesses da mulher, na sua comunidade.

Art. 3º - A Seção do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal terá sede, preferencialmente, na Administração Regional local.

Art. 4º - O cargo de Coordenadora não será remunerado e seu mandato é coincidente com o das Conselheiras do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal.

Art. 5º - Para bem desempenhar suas atribuições, a Coordenadora de cada Seção poderá designar uma Coordenadora substituta, e duas Secretárias, funções essas não remuneradas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1993.
 105º da República e 34º de Brasília.

BENÍCIO TAVARES

DECRETO Nº 15.036 DE 21 DE setembro DE 1993

Dispõe sobre a transposição dos servidores que menciona para Cargos da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e à vista do disposto no Decreto nº 14.726, de 19 de maio de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - São transpostos, na forma do Anexo a este Decreto, para os cargos de Analista, Assistente e de Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os atuais ocupantes de cargos efetivos a que se refere o artigo 1º, do Decreto nº 14.726, de 19 de maio de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1993
 105º da República e 34º de Brasília

BENÍCIO TAVARES

A N E X O
(Art. do Decreto nº 15.036, de 21 de setembro de 1993.)

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			CARREIRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS		
		SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	PADRÃO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
19.507-3	MARIA EDNA MONTEIRO	ANALISTA ADM. PÚBLICA	1ª	V	ANALISTA	1ª	V
33.699-8	ANAMARIA PRATES BARROSO	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	3ª	III	ASSISTENTE	3ª	III
94.551-X	ANDRÉA DE ALBUQUERQUE NOBRE	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	3ª	II	ASSISTENTE	3ª	II
36.527-0	ANTONIO SABINO DO VALE	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	3ª	II	ASSISTENTE	3ª	II
31.240-1	CÉLIA DE LIMA FERREIRA	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	2ª	IV	ASSISTENTE	2ª	IV
37.615-9	GRACIELE SILVA TROMPIERI	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	3ª	I	ASSISTENTE	3ª	I
38.055-5	JOSÉ ADILSON DE SOUZA DIAS	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	3ª	I	ASSISTENTE	3ª	I
31.246-0	KELLY SOUZA DE FARIA	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	2ª	IV	ASSISTENTE	2ª	IV
37.620-5	LUSINETH MARTINS DE SÁ	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	3ª	I	ASSISTENTE	3ª	I
31.261-4	MARIA CELESTE ROCHA MENDONÇA	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	2ª	IV	ASSISTENTE	2ª	IV
31.031-X	MARIA MERCÊS MORAES SOARES	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	2ª	IV	ASSISTENTE	2ª	IV
22.981-4	ODETE CARDOSO DE ARAÚJO	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	1ª	III	ASSISTENTE	1ª	III
00.712-9	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	1ª	I	ASSISTENTE	1ª	I
31.289-4	RITA DE OLIVEIRA DELMONDES	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	2ª	IV	ASSISTENTE	2ª	IV
80.053-8	ROSÂNGELA APARECIDA DO C. NETO	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	1ª	III	ASSISTENTE	1ª	III
34.625-X	SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	3ª	III	ASSISTENTE	3ª	III
31.210-X	TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	2ª	IV	ASSISTENTE	2ª	IV
37.907-7	VALÉRIA PINHEIRO VIANA	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	3ª	I	ASSISTENTE	3ª	I
31.912-0	ZULMIRA INÊS LOURENA G. DA COSTA	TÉCNICO ADM. PÚBLICA	2ª	III	ASSISTENTE	2ª	III
36.643-9	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	2ª	III	ASSISTENTE	2ª	III
22.385-9	MARIA ZILDA DIAS DA LUZ	AUXILIAR ADM. PÚBLICA	1ª	III	AUXILIAR	1ª	III
114.828-1	MARIA DO SOCORRO D. DE SOUZA	ASSIST. BÁSICO DE SAÚDE	Única	II	AUXILIAR	2ª	III

DECRETO Nº 15.037 DE 21 DE setembro DE 1993

Dispõe sobre reposicionamento de servidores das Carreiras Finanças e Controle e Orçamento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 527, de 03 de setembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reposicionados, nos termos dos §§ 1º e 2º, do artigo 1º, da Lei nº 527, de 03 de setembro de 1993, os servidores integrantes das Carreiras Finanças e Controle e Orçamento constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília.

BENÍCIO TAVARES

ANEXO AO DECRETO Nº 15.037 DE 21 DE setembro DE 1993

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL
13.759-6	VICENTE PEREIRA DOS SANTOS	ESPECIAL III
22.155-4	MARIA LUCILENE DAS GRAÇAS LOPES	ESPECIAL III

23.401-X	MARIA DO SOCORRO EUZÉBIO SANTOS	ESPECIAL III
23.873-2	MARILENE VIEIRA DE ASSIS	ESPECIAL III
24.515-1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS E SILVA	ESPECIAL III
24.532-1	MARIA HERLI BARBOSA	ESPECIAL III
25.017-1	JOSÉ ITAMAR FEITOSA	ESPECIAL III
25.368-5	JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS	ESPECIAL III
26.550-0	MARIA APARECIDA GOMES	ESPECIAL III
26.566-7	SELMA FRANÇA DA SILVA OLIVEIRA	ESPECIAL III
27.465-8	EUDÓXIA MARIA MACHADO DA SILVA ANDRADE	ESPECIAL II
30.806-4	ORLANDO SILVA ILORCA	ESPECIAL III
34.605-5	YELENA BEZERRA LAGO DA SILVA	ESPECIAL III
34.610-1	ERINALDO DA SILVA LELA	ESPECIAL III
34.628-4	VICENTE CARVALHO MONTEIRO	ESPECIAL III
26.054-1	ANTONIO CARLOS VITORIANO PINHEIRO	ESPECIAL II
30.977-X	MARIA DA PENHA SOARES	ESPECIAL III
30.979-6	JOSÉ MANOEL MACENA	ESPECIAL III
30.980-X	MARIA CÂNDIDA LIMA DA SILVA	ESPECIAL III
30.985-0	JOÃO BENEDITO DOS SANTOS	ESPECIAL III
30.993-1	MARIA SOCORRO	ESPECIAL III
31.000-X	ADALBERTO LEITE CORREIA DE ASSIS	ESPECIAL III
31.002-6	SHIRLEY REGINA DA SILVA	ESPECIAL III
31.105-7	NILTON RODRIGUES DA SILVA	ESPECIAL III
30.986-9	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	ESPECIAL III
30.989-3	RAIMUNDA FRANCISCA DE LIMA	ESPECIAL III
30.991-5	MARIA SOCORRO LIMA DE FREITAS	ESPECIAL III
25.867-9	GILDETE ALMEIDA DA SILVA	ESPECIAL III
26.019-3	JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO	ESPECIAL III
26.062-2	EDNA SILVA BENEDITO	ESPECIAL III
26.088-6	GLÓRIA MARIA DA SILVA	ESPECIAL III
26.182-3	CÍCERA BEZERRA MILHOMEM	ESPECIAL III

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	Art. 1º da Lei nº 527/93
27.681-2	EDSON LOURENÇO DE JESUS	ESPECIAL II
30.839-0	MARIA ESTEFÂNIA DOS SANTOS	ESPECIAL III
30.841-2	EDVALDO FRANCISCO LIMA	ESPECIAL III
30.843-9	KATE PEREIRA LOPES	ESPECIAL III

30.863-3	ROBERTO CARLOS MATOS DE LIMA	ESPECIAL	III
30.868-4	MARIA DO ROSÁRIO LIMA DE ARAÚJO	ESPECIAL	III
30.874-9	LAURINEA ARAÚJO SILVEIRA	ESPECIAL	III
30.912-5	ANTONIO DE SOUZA LEANDRO	ESPECIAL	III
30.914-1	EDIO VIEIRA DE SOUZA	ESPECIAL	III
30.969-9	JOSÉ ALVES DE ASSIS	ESPECIAL	III
30.972-9	ELIZABETH APARECIDA CANEDO COSTA	ESPECIAL	III
30.973-7	GETÚLIO JOÃO DA SILVA	ESPECIAL	III
30.974-5	ANTONIO LUIZ LIMA SANTOS	ESPECIAL	III
04.602-7	AGRÍCULA JOSÉ RIBEIRO	ESPECIAL	III
01.620-9	JOÃO EVANGELISTA DE LIMA	ESPECIAL	III
22.354-9	MIRANIDE MARIA DO VALE	ESPECIAL	III
23.226-2	LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA	ESPECIAL	III
25.088-0	MARIA AMÉLIA PACHECO DOS SANTOS	ESPECIAL	III
25.343-X	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	ESPECIAL	III
25.391-X	ROSALINDA FONSECA MOURA	ESPECIAL	III
25.810-5	IVANILDA SOUSA PEREIRA	ESPECIAL	III
25.847-4	JARAN DE BRITO	ESPECIAL	III
25.856-3	ROBERTO MARTINS DE MELO	ESPECIAL	III
25.866-0	MARILENE SANTOS QUEIROZ	ESPECIAL	III
24.982-3	IEDA ALVES BATISTA LEITE	ESPECIAL	III

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

25.178-X	FRANCISCA VANDA MARQUES DE SOUSA	ESPECIAL	III
25.419-3	FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA	ESPECIAL	III
26.177-7	MARILENE DE BRITO SILVA CAMPOS	ESPECIAL	III
26.676-0	ANTONIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES	ESPECIAL	III
27.684-7	NILZA RODRIGUES DE SOUZA	ESPECIAL	II
27.806-8	EVA PINHEIRO CARDIA	ESPECIAL	I
22.848-6	EDINA DE CASTRO GARCIA ARTIZ	ESPECIAL	III

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL

Art. 1º da Lei nº 527/93

MATRÍCULA	NOME		
03.916-0	FRANCISCO CLARENTINO DE SOUZA	ESPECIAL	III

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

22.840-0	EUSTÁQUIO PESSOA	ESPECIAL	III
30.938-9	JOÃO BATISTA DE ASSIS	ESPECIAL	III

SECRETARIA DE SAÚDE

30.844-7	JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS	ESPECIAL	III
30.845-5	FABÍOLA TADEU ALVES DE OLIVEIRA	ESPECIAL	III
30.846-3	EDNA FIGUEIREDO DA COSTA	ESPECIAL	III
30.859-5	MÁRCIO ROBERTO FREITAS DA SILVA	ESPECIAL	III
31.012-3	SARITA PEREIRA SALES	ESPECIAL	III
22.351-4	ANA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA	ESPECIAL	III
22.447-2	MARIA DE AMORIM MUNIZ	ESPECIAL	III
30.837-4	RUBI PEDRO SOUZA	ESPECIAL	III
30.840-4	EDIGAR FRANCISCO LIMA	ESPECIAL	III
30.842-0	HÉLIO DE ARAÚJO E SILVA	ESPECIAL	III

SECRETARIA DE TRANSPORTES

22.841-9	ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO	ESPECIAL	III
30.919-2	JOSÉ ALVES DA SILVA	ESPECIAL	III

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

21.498-1	MANOEL IZIDIO DA SILVA NETO	ESPECIAL	III
25.126-7	MARIA MADALENA ARAÚJO	ESPECIAL	III
26.868-2	ROSÁLIA SOARES DA CRUZ	ESPECIAL	III
26.903-4	ASÉLIO FRANÇA BARBOSA	ESPECIAL	III

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

19.017-9	LAURO FERNANDES	ESPECIAL	III
21.526-0	ISAIAS BARROS DOS SANTOS	ESPECIAL	III
26.189-0	VALÉRIO PEREIRA MUNIZ	ESPECIAL	III
30.814-5	OSMAR RODRIGUES MIRANDA	ESPECIAL	III
30.815-3	DALTON LEAL FERNANDES	ESPECIAL	III
34.512-1	JOCÉLIA MARIA CABRAL	ESPECIAL	III
37.296-X	MARIA MEDEIROS DA COSTA	ESPECIAL	III

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

SITUAÇÃO ATUAL

Art. 1º da Lei nº 527/93

MATRÍCULA	NOME		
30.854-4	VICENTE DE PAULO SOUZA	ESPECIAL	III
30.855-2	ARGEMIRO FERREIRA DIAS	ESPECIAL	III
30.857-9	ELIEL SABINO DIAS	ESPECIAL	III
30.858-7	ANTONIO RIBEIRO LIMA	ESPECIAL	III

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

23.244-0	EDMIRSON ALVES DUARTE	ESPECIAL	III
33.056-6	ÉLITA BERNARDES MORAIS	ESPECIAL	III

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

30.913-3	ELIANA MATOSINHO SOARES	ESPECIAL	III
31.011-5	GENY NOGUEIRA DE LIMA	ESPECIAL	III

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

26.716-3	MARIA DE FÁTIMA COSTA TAVARES	ESPECIAL	III
----------	-------------------------------	----------	-----

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

30.848-X	DJALMA VIANA DAS NEVES	ESPECIAL	III
30.975-3	IVANALDO GOMES	ESPECIAL	III
31.069-7	ROSÁLIA D. COSTA MARIA VIEIRA	ESPECIAL	III

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

24.648-4	RONALDO DA COSTA	ESPECIAL	III
25.821-0	EMANUEL DE CASTRO BRITO	ESPECIAL	III

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

22.405-7	CLINGER VIDAL FILHO	ESPECIAL	III
----------	---------------------	----------	-----

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

21.818-9	ANTONIO ALVES DO LAGO	ESPECIAL	III
22.396-4	BELANISSE BARBOSA DE SOUZA	ESPECIAL	III

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

24.840-1	JOSÉ GERALDO PAIVA	ESPECIAL	III
----------	--------------------	----------	-----

PROCURADORIA GERAL

SITUAÇÃO ATUAL

Art. 1º da Lei nº 527/93

MATRÍCULA	NOME		
23.214-9	MARIA GEOVANY BEZERRA FREITAS	ESPECIAL	III

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

22.659-9	JOSÉ GONZAGA LUIZ RABELO	ESPECIAL	III
----------	--------------------------	----------	-----

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

32.442-6	ALCEBÍADES LIMA FILHO	ESPECIAL	III
34.617-9	CÉZAR PARANHOS	ESPECIAL	III

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

30.999-0	ZENÓBIO NUNES DA SILVA	ESPECIAL	III
00.776-5	PEDRO SOUZA SANTOS	ESPECIAL	I
00.717-X	CARLOS RESENDE PINTO	ESPECIAL	III
00.695-5	ANTONIO IRAÍDE ALVES BEZERRA	ESPECIAL	II
00.589-4	ALDENORA FERREIRA DA COSTA	ESPECIAL	III
00.931-8	MAGNA MARIA DOS SANTOS	ESPECIAL	III
00.489-8	ROLDÃO ALVES DOS REIS	ESPECIAL	III

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

30.911-7	LÚCIO PAULO MOURA	ESPECIAL	III
----------	-------------------	----------	-----

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

25.341-3	SEVERINA DA SILVA ARAÚJO	ESPECIAL	III
30.827-7	SOLANGE TAVARES DOS REIS	ESPECIAL	III

DECRETO Nº 15.038 DE 21 DE setembro DE 1993

Dispõe sobre transposição de servidores do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação do Serviço Social para Cargo da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 2º, da Lei nº 85, de 29 de dezembro de 1989.

DECRETO :

Art. 1º - Ficam transpostos, na forma do Anexo a este Decreto, para o cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais do Quadro de

Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, os servidores do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação do Serviço Social, aprovados em concurso público conforme Edital nº 139/92 - IDR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

BENÍCIO TAVARES

ANEXO de setembro de 1993.
(Art. 1º do Decreto nº 15.038, de 21 de setembro de 1993.)

NOME	MATRÍC.	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	PADRÃO
ÁUREA LUIZ ANDRADE SOUZA	6704-0	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	RECEPÇÃO	ÚNICA	VI
AURILEIDES SALDANHA DE ANDRADE	6764-4	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	RECEPÇÃO	ÚNICA	VI
IONÍCIO OLIVEIRA SIMPLÍCIO	6428-9	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	RECEPÇÃO	ÚNICA	VI
MARIA JOSÉ DE BRITO SILVA	6694-X	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	RECEPÇÃO	ÚNICA	VI
ROSELEIDE MARIA ROSA	5538-7	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	RECEPÇÃO	ÚNICA	VI
SUELI AUXILIADORA DE S.BRITO	7095-5	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	RECEPÇÃO	ÚNICA	V
GISELE BEATRIZ T.B.DOURADO	6263-4	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	TELEFONIA	ÚNICA	VI
SIMONE LÚCIA DA SILVA	7184-6	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	TELEFONIA	ÚNICA	IV
CARLOS ANDRÉ DE MATOS	6089-5	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	AGROPECUÁRIA	ÚNICA	VI
ELIAS MARTINS BUENO	6733-4	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	AGROPECUÁRIA	ÚNICA	VI
ELTON VILAS BOAS	6368-1	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	AGROPECUÁRIA	ÚNICA	VI
MANOEL OLIVEIRA DA S.FILHO	6150-6	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. OPERAC.	ÚNICA	VI
NILSON RODRIGUES DA SILVA	5616-2	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. OPERAC.	ÚNICA	VI
CÍCERO LOURENÇO DE OLIVEIRA	6182-4	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. DE ENGEN.	ÚNICA	VI
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MELO	6183-2	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. DE ENGEN.	ÚNICA	VI
BENVINDA MARIA DA SILVA SOUZA	7087-4	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	V
CARLOS ALBERTO DA CUNHA	7193-5	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
CARLOS DA SILVA FERNANDES	6847-0	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
CARLOS VESPAZIANO DOS SANTOS	6361-4	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS	6866-7	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
CLEUSA ANTONIA DA SILVA*	6802-0	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
DINALVA MARIA DA S.OLIVEIRA	6290-1	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
ELIZABETE DÁRIA NAZARÉ	7099-8	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	V
ELIZABETH MARIA M.DE MACEDO	7450-0	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
EMANUEL LIMA	6377-0	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
EXPEDITO ALVES DE QUEIROZ	5561-1	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
EXPEDITO SOARES DE LIMA	5554-9	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
FRANCISCA DAS CHAGAS R. DE SOUSA	7207-9	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
FRANCISCA DE ANDRADE OLIVEIRA	5865-3	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
GERSON DE SOUZA CARDOSO	5589-1	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
GERSON JOSÉ DE CARVALHO	5563-8	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
GREGÓRIO FRANCISCO DOS SANTOS	7096-3	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	V
HELENA NOGUEIRA MARTINS	5943-9	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
HELOISA HELENA M. DE O. SILVA	6701-6	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
IVANDI RABELO DE C. SILVA	5497-6	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
JOSÉ EURICO DA SILVA	7210-9	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
JURANDI NEVES CORREIRA	5465-8	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
JURACI TORRES DO NASCIMENTO	5565-4	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
MANOELINA VIEIRA DOS SANTOS	6783-0	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
MARIA ÁGUILA DE SOUSA	5618-9	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
MARIA AMÉLIA FURTADO HORTA	6307-X	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
MARIA ANTONIA B. DAS CHAGAS	7199-4	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
MARIA AUXILIADORA R. MONTEIRO	6358-4	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
MARIA DA GLÓRIA AMARANTE	7209-5	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
MARIA DALVA SANTANA FERREIRA	6239-1	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
MARIA DAS GRAÇAS GOMES E SILVA	5871-8	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
MARIA DE LOURDES B. GONÇALVES	6391-6	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
MARIA EPIGÊNIA DA COSTA SILVA	6173-5	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
MARIA ERISMAR MARTINS NOVAIS	7081-5	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	V
MARIA FLORACI R. DAS NEVES	7464-0	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
MARIA GORETE P. DE ARAÚJO	5809-2	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
MARIA INÊS MARTINS	5920-X	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
MARIA JANUÁRIA DE L. DOURADO	6810-1	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
MARIA RITA SOARES DE CARVALHO	6387-8	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
MARTA LÚCIA ALVES SHIGA	7471-3	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
NADIR FERREIRA MESSIAS	7186-2	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
NANCI FERREIRA SILVA	6050-X	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
RONELITO FERREIRA DE MELO	5557-3	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
RUT REIS LAGO	6381-9	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
SEBASTIANA DANIAS DE ARAÚJO	6815-2	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
TÂNIA MARIA C. DA SILVA	5959-5	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
TERESA MARIA DE JESUS DA SILVA	7465-9	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
VERA CRUZ GOMES CALDAS	5799-1	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
WAGNER LIMA DA NÓBREGA	5801-7	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
WANDERLEY RODRIGUES NOVAIS	6852-7	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	V
ABADIA MARIA DA S. DE OLIVEIRA	7173-0	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
ALBERANITA ANTONIO PEDROSO	5804-1	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
ANA LÚCIA DOS SANTOS	7446-2	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
ANEY ALVES DE BARROS	7166-8	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	V
ÂNGELA S. DOS SANTOS PEREIRA	6837-3	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
ANTÔNIO MARQUES DA LUZ	6215-4	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
ARACINA FRANCISCA RODRIGUES	7454-3	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO	6670-2	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
DIOGO DE SOUZA LIMA	7167-6	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
DOMINGOS LEAL FILHO	6163-8	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
EILEON FRAGA SOUTO	7208-7	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	V
ELIZETE LEITE DE MORAIS	5620-0	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
ELIZETE SOARES	7443-8	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
ELNEY VILAS BOAS	7441-1	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
ÉRIKA MARIA GONÇALVES	7481-0	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
GLEIDE MARIA CARLOS DE MELO	6218-9	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
HÉRCULES DE OLIVEIRA LEAL	7466-7	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
ILMAR LIMA ALLNCAR	6710-5	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
JOANILDES HENRIQUE S. LINHARES	6838-1	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO ALVES	6844-6	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	6858-6	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
MARIA BERNARDETE F. MACHADO	7238-9	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
MARIA DA GUIA P. DE OLIVEIRA	6867-5	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
MARIA DE FÁTIMA A RODRIGUES	7473-X	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
MARISTELA SOARES CARVALHO	5486-0	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
MARUSA BARBOS DA S. DE CAMPOS	6148-4	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	VI
MARYLANE ASSUNÇÃO DA S. CORREA	7442-X	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
NÚBIA REGINA FERNANDES	7456-X	ASS. BÁSICO SERV. SOCIAIS	SERV. GERAIS	ÚNICA	IV
RAIMUNDA DE JESUS DE O. PAIVA	6344-4	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	SERVIÇOS DIVERSOS	ÚNICA	VI
ROSÂNGELA AZEVEDO COSTA	5918-8	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	SERVIÇOS DIVERSOS	ÚNICA	VI
SANDRA AMÉLIA NUNES DE MELO	7461-6	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	SERVIÇOS DIVERSOS	ÚNICA	IV
SANTUZZA NOVAES SILVA DE SOUZA	5639-1	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	SERVIÇOS DIVERSOS	ÚNICA	VI
SIRLEI DE AQUINO	7476-4	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	SERVIÇOS DIVERSOS	ÚNICA	IV
SIVIRINA JACOB DO NASCIMENTO	6841-1	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	SERVIÇOS DIVERSOS	ÚNICA	VI
SORAYA GOMES DE LIMA	5917-X	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	SERVIÇOS DIVERSOS	ÚNICA	VI
SUELDO BARBOSA DE ARAÚJO	7163-3	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	SERVIÇOS DIVERSOS	ÚNICA	V

TERESA CRISTINA F. DE CARVALHO	7056-4	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	SERVIÇOS DIVERSOS	ÚNICA	V
VALDECI BEZERRA	5958-7	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	SERVIÇOS DIVERSOS	ÚNICA	VI
VERALÚCIA BEZERRA DA COSTA	7198-5	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	SERVIÇOS DIVERSOS	ÚNICA	IV
WILMA LÚCIA SOARES	7444-6	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	SERVIÇOS DIVERSOS	ÚNICA	IV
ZENEIDE ALVES DE BARROS	5946-3	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	SERVIÇOS DIVERSOS	ÚNICA	VI
CLEUDES CARVALHO DE SOUSA	6382-7	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	SERV. DE COZINHA	ÚNICA	VI
MANOEL PEREIRA DA COSTA	5540-9	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	SERV. DE COZINHA	ÚNICA	VI
ROSIMAR DE SOUZA CERQUEIRA	6801-2	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	SERV. DE COZINHA	ÚNICA	VI
WALDOMIRO SALES RAMOS	6784-9	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	SERV. DE COZINHA	ÚNICA	VI
ANTÔNIO DA CUNHA SANTOS	5774-6	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	VI
BARTOLOMEU PEREIRA GOMES	6068-2	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	VI
CÍCERO DA SILVA OLIVEIRA	6744-X	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	VI
DANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS	6433-5	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	VI
EDMILSON DA SILVA DURÃO	6518-8	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	VI
EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA	7455-1	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	IV
FRANCISCO R. X. ALBUQUERQUE	6745-8	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	VI
GERALDO ROSA DE SOUZA	5957-9	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	VI
GENIVALDO FERREIRA DE BARROS	7180-3	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	IV
GEOVANE SOUZA GALENO	6754-7	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	VI
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	6526-9	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	VI
JOÃO DIAS	7448-9	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	IV
JOSÉ MUNIZ SOBRINHO	6761-X	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	VI
JOSÉ NUNES DOS SANTOS	6827-6	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	VI
MANOEL MESSIAS G. PEREIRA	6421-1	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	VI
LUIZ CIRINO DA SILVA	6413-0	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	VI
MAX LUIZ ANDRADE DE SOUZA	6683-4	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	VI
MIGUEL ALVES DE SOUZA	6283-9	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	VI
OSVALDO TAVARES	6107-7	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	VI
PAULO CÉSAR PEREIRA	6204-9	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	VI
TERMOSSIDIO SOUZA LOPES	7181-1	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	IV
VALDIVINO NUNES DOS SANTOS	7496-9	ASS. BÁSICO SERV. SOC.	VIGILÂNCIA	ÚNICA	III

DECRETO Nº 15.039 DE 21 DE setembro DE 19 93

Dispõe sobre a transposição de cargo do servidor HERMANO GOMES MONTENEGRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do processo nº 030.008.962/88,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto para o cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, da Carreira Fiscalização e Inspeção, HERMANO GOMES MONTENEGRO, matrícula 01.919-4, Analista de Administração Pública, Classe Especial, padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 9 de junho de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

BENÍCIO TAVARES

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR VERÔNICA VAREJÃO FREIRE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIO CARVALHO OLIVEIRA, Arquiteto, matrícula nº 72.134-4/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Consulta Prévia, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração

ção Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ROBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO, Arquiteto, matrícula nº 71.911-0/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame de Projetos, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ROSSANA TAMPONI GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR RONEY TANIOS NEMER, Arquiteto, matrícula nº 33.523-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR VALDEMAR MARTINS CARDOSO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Arquiteto, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR BRASIL MITIHIKO AKAZAWA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário-Administrativo da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ROSANA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR CINTHIA ARAÚJO E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR MARILZA ALVES DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do

Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510 , de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA, Técnico de Orçamento, matrícula nº 19.841-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510 , de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ROBSON MOTA GONÇALVES, matrícula nº 60.729-0/NOVACAP , para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Sede, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510 , de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR TEREZINHA RODRIGUES DE FARIA, matrícula nº 80.849/1-SLU, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510 , de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula nº 6.360-XX/ NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05 , de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE setembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510 , de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR NILSON BOTARO DA SILVEIRA, matrícula nº 58.817-2/FEDF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de setembro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 1.435, de 27 de agosto de 1970,

R E S O L V E :

Como prêmio por ter contribuído, de modo relevante, para o progresso do Distrito Federal, conceder a "Medalha do Mérito Alvorada" a Senhora **FÁTIMA NEVES DA COSTA**, Secretária do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE setembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510 , de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR YOSIO MATSUNAGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ALEXANDRE VALLE DOS REIS** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **MARIA LÚCIA PINTO LEAL** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito

to Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear EDINALDO MARTINS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02 de Encarregado III do Centro de Desenvolvimento Social de Brazlândia da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, ROBERTO COITI TOGANA, matrícula nº 38.119-5, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, JOSÉ JORGE ERHARTD, matrícula nº 38.118-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear PAULO ROBERTO NUNES RAMOS, matrícula 132.032-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear SONIA MARIA DE JESUS, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula 119.565-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar SEVERINO PEDRO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Mestre-Obras Cívicas), matrícula 117.767-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Obras da Divisão de Engenharia e Arquitetura do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Nomear SEVERINO PEDRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Obras da Divisão de Engenharia e Arquitetura do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LINDALVA MARIA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), matrícula 124.605-4,

para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Enfermagem do PAM GAMA da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARILENE JATOBA BOTELHO**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Médico-Gineco. e Obstetrícia), matrícula nº 130.760-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **PAULO ROBERTO NUNES RAMOS**, Matrícula 132.032-7, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Desenho Técnico da Divisão de Pesquisa Aplicada do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **ELIANE BERTOLDO GOMES CARDOSO**, AOSD Limpeza e Conservação NM-13, Matrícula 126.429-0, do Cargo em Comissão de Secretária do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distri

to Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **PAULO CESAR DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), Matrícula 131.146-8, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeada para exercer outro cargo, **SILVIA TÁVORA KACOWICZ**, Matrícula 132.911-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Imprensa da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **GIUSEPPE DE ASSIS ROLIM**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Gineco. e Obstetrícia), Matrícula 114.153-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ITON BARROS**, matrícula 300.219-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Higiene, Medicina e Se

gurança do Trabalho do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear SILVIA TÁVORA KACOWICZ para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARA MAMEDE DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear PAULINA DE CASTRO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula 106.356-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Berçário da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

DECRETO DE 21 DE setembro DE 1993.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ANA MARIA FRANÇA, matrícula nº 80.101-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Seleção de

Pessoal, Símbolo DFG-11, da Gerência de Recrutamento e Seleção do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

DECRETO DE 21 DE setembro DE 1993

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA EDNA VIEIRA DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turmas da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Dispensar, por ter sido designado para outro cargo, BENEDITO HÉLIO DE SOUZA, matrícula nº 38.797-5, da Função de Assessoramento Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILENE BORGES LEONE, Professor MG3Q, matrícula nº 90.793-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Secretária III, Símbolo DFG-02, do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador

do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR ELIZABETH COUTO FERRAZ, do Cargo em Comissão, código DFG-11, de Chefe do Núcleo de Proteção e Vigilância/GUC do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ELIZABETH COUTO FERRAZ, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Articulação e Desenvolvimento, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR NIKOLAUS HUBERTUS JOSEF MARIA VON BEHR, matrícula nº 38.111-X, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Articulação e Desenvolvimento, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

DECRETO DE 21 DE setembro DE 1993

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR KENYO RORIZ MEIRELES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

DECRETO DE 21 DE setembro DE 1993

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA NETO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

DECRETO DE 21 DE setembro DE 1993.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Dis-

trito Federal, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, IÊDA DE MELO MARTINS, matrícula nº 470-7, do cargo em comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1993.

BENÍCIO TAVARES

DECRETO DE 21 DE setembro DE 1993.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, SUZANA LIGIA SIMÕES UNGARELLI, matrícula nº 80.044-9, da função de Chefe do Núcleo de Seleção de Pessoal, Símbolo DFG-11, da Gerência de Recrutamento e Seleção, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

DECRETO DE 21 DE setembro DE 1993.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear SUZANA LIGIA UNGARELLI, matrícula nº 80.044-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Medidas, Símbolo DFG-11, da Gerência de Recrutamento e Seleção, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

DECRETO DE 21 DE setembro DE 1993.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA HELENA COSTA MEIRELES DE FREITAS, matrícula nº 65.607-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Programas Regulares, Símbolo DFG-11, da Gerência de Desenvolvimento de Programas, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

DECRETO DE 21 DE setembro DE 1993

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Dis-

trito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear CLÁUDIO MARTINELLI FRANÇA, matrícula nº 33.031-0, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Chefe da Seção de Biometria e Perícia Médica da Divisão Assistencial do Departamento de Administração de Pessoal/SEA, Código DF-05.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear GILBERTO SOBRAL, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 12, do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear FERNANDO ANTONIO DE CAMPOS RORIZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 11, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Indústria e Comércio.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear HUMBERTO DENUCCI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFG 11, da Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria de Indústria e Comércio.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear LUCIANO ANGELO ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Geral, Código DFG 08, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Indústria e Comércio.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear MÁRCIO ANTONIO PAMPLONA LASSANCE CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Código DFG 13, da Secretaria de Indústria e Comércio.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e de acordo com o constante no Processo nº 030.008.606/90,

R E S O L V E :

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARIA APARECIDA RODRIGUES FERRAZ, matrícula nº 27.304-X, Analista de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência Normativa de Acompanhamento e Avaliação - GNA/CNSRH, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 13/06/90.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LUCIANO ANGELO ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Geral, Código DFG-08, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente da Gerência de Trabalho, da

Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro Cargo, a partir de 16.09.93.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ LUIZ KINCELER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar IVANEIDE DANTAS BELÉM do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, por ter sido designada para outro Cargo.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Designar IVANEIDE DANTAS BELÉM para exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de CR\$ 51.059,85 (Cinquenta e um mil, cinquenta e nove cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos).

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES, Professor MG3Q, matrícula nº 90.269-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear REMY MEIRELES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III do Centro de Desenvolvimento Social do Guará, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIANA DE FÁTIMA PEREIRA LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília/DIROP, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, RAIMUNDO AMÂNCIO DE SOUZA GÊNIOVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02 de Encarregado III do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília/DIROP, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, ALEXANDRE VALLE DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília/DIROP, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar BENEDITO HÉLIO DE SOUZA, matrícula nº 38.797-5, para o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo DFA-12.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear HUMBERTO DENUCCI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFG-11, da Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria de Indústria e Comércio.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear GILBERTO SOBRAL, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-12, do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear FERNANDO ANTONIO DE CAMPOS RORIZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Indústria e Comércio.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARA BERNARDES PIMENTEL, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo I, Símbolo

lo DFA-04, da Diretoria Colegiada, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ORLANDO VALERIANO DA MOTA, para exercer o Cargo de Encarregado de Medicamentos da Farmácia Central, da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, SÔNIA ELIZABETH DE BARROS PINTO, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 13.09.93.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ELIENE FERREIRA BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Assistente do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear VALÉRIA MACHADO FRAUZINO SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Assistente do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES

Decreto de 21 de setembro de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Gover-

nador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDO QUADRADO LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Proteção e Vigilância/GUC do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

BENÍCIO TAVARES**DESPACHOS**

PROCESSO Nº : 061.008.313/93
INTERESSADO : SÔNIA MOREIRA D'AGOSTINI
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora **SÔNIA MOREIRA D'AGOSTINI**, Assistente Superior de Saúde (Médica-Pediatria), matrícula nº 111.985-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do I Colóquio Internacional Sobre Ética Médica e Direito Médico e II Simpósio Internacional sobre Toxicologia Forense, Problemas das Drogas e do Alcool, a realizar-se em Havana - Cuba, no período de 11 a 16 de outubro de 1993, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

BENÍCIO TAVARES

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em exercício no cargo de Governador.

PROCESSO Nº : 061.027.390/93
INTERESSADO : RUTH MARIA OLIVEIRA PANTOJA
ASSUNTO : SOLICITA DISPENSA DE PONTO

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora **RUTH MARIA OLIVEIRA PANTOJA**, Assistente Superior de Saúde (Médica-Ginecologista), matrícula nº 117.140-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar, no período de 02 a 04 de setembro de 1993, do IV Encontro Anual da Sociedade de Menopausa da América do Norte, a realizar-se em San Diego - Califórnia, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

BENÍCIO TAVARES

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em exercício no cargo de Governador.

PROCESSO Nº : 040.004.685/93
INTERESSADO : SORAYA CRISTINA DE MACEDO LEAL
ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, a prorrogação do afastamento da servidora **SORAYA CRISTINA DE MACEDO LEAL**, Fiscal Tributário, matrícula nº 32.436-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para concluir o Curso de Mestrado em Controle Biológico de Pragas Agrícolas, em Rothamsted Experimental Station, na Cidade de Harpenden - Inglaterra, até 30 de setembro de 1994, sem ônus para o Distrito Federal e com perda do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

BENÍCIO TAVARES

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em exercício no cargo de Governador.

PROCESSO Nº : 082.002.570/93
INTERESSADO : JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

À vista dos elementos constantes do presente processo, autorizo o afastamento de **JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professor do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 79.719-7, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar de 28 de fevereiro de 1993, com perda de sua remuneração, nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112/90, por ter sido removido "ex-officio" da Secretaria de Estado para a Embaixada do Brasil em Assunção, a serviço do Governo Federal.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

BENÍCIO TAVARES

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em exercício no cargo de Governador.

PROCESSO Nº : 082.004.045/91
INTERESSADO : JEFERSON FONSECA DE MELLO
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

À vista dos elementos constantes do presente processo, autorizo o afastamento de **JEFERSON FONSECA DE MELLO**, Professor do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 58.784-2, no período de 01 de junho a 31 de julho de 1993, com perda de sua remuneração, nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112/90, por ter sido nomeado para exercer o cargo de Auxiliar do Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil no Paraguai, pelo Senhor Presidente da República.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

BENÍCIO TAVARES

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em exercício no cargo de Governador.

PROCESSO Nº : 060.001.002/93
INTERESSADO : CARMÉLIA MATOS SANTIAGO REIS
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora **CARMÉLIA MATOS SANTIAGO REIS**, Assistente Superior de Saúde (Médica-Dermatologia), matrícula nº 121.639-2, lotada na Unidade de Dermatologia do Hospital Regional de Taguatinga, a fim de participar do "XIV th CONGRESS OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR DERMATOLOGIC SURGERY" a realizar-se em Servilha - Espanha, no período de 01 a 04 de outubro de 1993, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

BENÍCIO TAVARES

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício no cargo de Governador.

PROCESSO Nº : 061.007.654/93
INTERESSADO : JOÃO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor **JOÃO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO**, Assistente Superior de Saúde (Médico Ortopedia e Traumatologia), matrícula nº 126.983-6, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Regional de Sobradinho, a fim de participar do "II Congresso Ibero-Latino-Americano de Patologia de Columna Vertebral", a realizar-se em Santiago - Chile, no período de 13 a 15 de outubro de

1993, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

BENÍCIO TAVARES

Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal, em exercício no
cargo de Governador.

PROCESSO Nº : 082.012.316/93
INTERESSADO : FERNANDO FERREIRA PIZA
ASSUNTO : AFASTAMENTO PARA CONGRESSOS E REUNIÕES

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor FERNANDO FERREIRA PIZA, Professor MG 3Q, matrícula 83.326-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participar, no período de 27 de setembro a 04 de outubro de 1993, do Seminário "Desarrollo Rural, Agricultura y Educación Agrícola en América Latina", a realizar-se em Santiago de los Caballeros - República Dominicana, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens fixas.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

BENÍCIO TAVARES

Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal, em exercício no
cargo de Governador.

PROCESSO Nº : 082.008.271/93
INTERESSADO : OSVALDO RIBEIRO DE MORAIS
ASSUNTO : AFASTAMENTO PARA MISSÃO

À vista dos elementos constantes do presente processo, autorizo o afastamento de OSVALDO RIBEIRO DE MORAIS, Professor do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula 53.887-6, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 11 de setembro de 1993, com perda de sua remuneração, nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112/90, por ter sido removido ex officio da Secretaria de Estado para a Embaixada do Brasil em Roma, a serviço do Governo Federal.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

BENÍCIO TAVARES

Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal, em exercício no
cargo de Governador.

PROCESSO Nº : 061.007.653/93
INTERESSADO : EDA GOMES DE BARROS LIMA
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora EDA GOMES DE BARROS LIMA, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), matrícula nº 109.745-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do I ENCONTRO INTERNACIONAL DE REDES SOCIAIS, em Buenos Aires - Argentina, no período de 06 a 09/10/93, em ônus para o Distrito Federal, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

BENÍCIO TAVARES

Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal, em exercício no
cargo de Governador.

PROCESSO Nº : 061.039.450/93
INTERESSADO : MARIA CÉLIA COUTO MELLO
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora MARIA CÉLIA COUTO MELLO, Assistente Superior de Saúde (Médica-Psiquiatria), matrícula nº 109.847-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 1993, do UPCOMING MEETINGS REGIONAL SYMPOSIUM, a ser realizado em Colonia- Alemanha, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

BENÍCIO TAVARES

Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal, em exercício no
cargo de Governador.

PROCESSO Nº : 061.007.408/93
INTERESSADO : DANTE PINTO DA CRUZ JÚNIOR
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor DANTE PINTO DA CRUZ JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ortopedia e Traumatologia), matrícula nº 119.804-1, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Regional do Gama, a fim de participar do "II Congresso Ibero-Latinoamericano de Patologia de Coluna Vertebral", a realizar-se em Santiago - Chile, no período de 13 a 15 de outubro de 1993, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

BENÍCIO TAVARES

Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal, em exercício no
cargo de Governador.

PROCESSO Nº : 082.008.049/93
INTERESSADO : ANISSE YOUSSEF BITTAR
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, e art. 95 da Lei nº 8.112, de 1990, o afastamento da servidora ANISSE YOUSSEF BITTAR, Professora MG3Q, matrícula nº 77.002-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para frequentar o curso de Doutorado em Educação Especial, no período de 01 de setembro de 1993 a 31 de agosto de 1995, na cidade de Córdoba - Argentina, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da correspondente remuneração do cargo efetivo da servidora.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

BENÍCIO TAVARES

Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal, em exercício no
cargo de Governador.

PROCESSO Nº : 030.007.602/93
INTERESSADO : CENTRO ESPÍRITA LUIZ ANTONIO
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PROVISÓRIA

Nos termos do que preceitua o parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1993, concedo ao Centro Espírita Luiz Antonio, a Declaração de Utilidade Pública Provisória.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

BENÍCIO TAVARES

Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal, em exercício no
cargo de Governador.

PROCESSO Nº : 030.006.186/93
 INTERESSADO : ROTARY CLUB DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Nos termos do que preceitua o parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1993, concedo ao Rotary Club de Brasília, a declaração pública provisória.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

BENÍCIO TAVARES
 Presidente da Câmara Legislativa do
 Distrito Federal, em exercício no
 cargo de Governador.

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com a redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1993, após exame do processo nº 030.007209/92, que tem como requerente SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA, DECIDIU, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Brasília, de setembro de 1993
PAULO CÉSAR DE AVILA E SILVA
 Presidente em Exercício
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
 Membro
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
 Membro
BENEDITO PEDREIRAS M. GOMES DE SÁ
 Membro
ILAIR ANTÔNIO TUMELERO
 Membro

HOMOLOGO.

Brasília, 21 de setembro de 1993.
BENÍCIO TAVARES

Governador do Distrito Federal
 em Exercício

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com a redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1993, após exame do processo nº 030.001866/92, que tem como requerente LUCIA MARA SALIM BASTOS DE LIMA SANTOS, DECIDIU, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Brasília, de setembro de 1993
PAULO CÉSAR DE AVILA E SILVA
 Presidente em Exercício
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
 Membro
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
 Membro
BENEDITO PEDREIRAS M. GOMES DE SÁ
 Membro
ILAIR ANTÔNIO TUMELERO
 Membro

HOMOLOGO.

Brasília, 21 de setembro de 1993.
BENÍCIO TAVARES

Governador do Distrito Federal
 em Exercício

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de

1989, com a redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1993, após exame do processo nº 030.001.256/90, que tem como requerente ANTONIA TRIPODI, DECIDIU, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Brasília, de setembro de 1993
PAULO CÉSAR DE AVILA E SILVA
 Presidente em Exercício
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
 Membro
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
 Membro
BENEDITO PEDREIRAS M. GOMES DE SÁ
 Membro
ILAIR ANTÔNIO TUMELERO
 Membro

HOMOLOGO.

Brasília, 21 de setembro de 1993.
BENÍCIO TAVARES

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com a redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1993, após exame do processo nº 030.013.454/92, que tem como requerente ANGELO TREVIZOLO, DECIDIU, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Brasília, de setembro de 1993
PAULO CÉSAR DE AVILA E SILVA
 Presidente em Exercício
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
 Membro
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
 Membro
BENEDITO PEDREIRAS M. GOMES DE SÁ
 Membro
ILAIR ANTÔNIO TUMELERO
 Membro

HOMOLOGO.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

BENÍCIO TAVARES

Governador do Distrito Federal
 em Exercício

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com a redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1993, após exame do processo nº 030.003/92, que tem como requerente LEILA ALMEIDA DA COSTA FERREIRA, DECIDIU, por unanimidade de votos, deferir o pedido de anistia interposto, nos termos do voto da conselheira relatora.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Brasília, de setembro de 1993
PAULO CÉSAR DE AVILA E SILVA
 Presidente em Exercício
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
 Membro
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
 Membro
BENEDITO PEDREIRAS M. GOMES DE SÁ
 Membro
ILAIR ANTÔNIO TUMELERO
 Membro

HOMOLOGO.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

BENÍCIO TAVARES

Governador do Distrito Federal
 em Exercício

CASA MILITAR

PORTARIA de 21 de setembro de 1993.

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 54 Dec. nº 7057/84, Autoriza o (s) servidor(es) abaixo relacionado (s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal:

MAT.	NOME	CIDADE	PERÍODO
33.433/2	PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA	SÃO PAULO SP	19a21SET93
33.660/9	LAURO BRITO DE SOUSA FILHO	SÃO PAULO SP	19a21SET93
35.623/9	DAVINO ALVES CAVALCANTE	SÃO PAULO SP	20e21SET93

ALCIR DA SILVA FAULHABER CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 janeiro de 1984, RESOLVE:

AUTORIZAR, O MAJOR QOPM LUIZ ARTUR GOMES, matrícula nº 33.903-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Vice-Governador, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 a 26 de setembro de 1993, a serviço daquele Gabinete.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - Cel QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item a, do inciso VII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOME	FUNÇÃO	OR.ORIGEM
MARIA APARECIDA FONTES BISPO	Auxiliar de Administração	TERRACAP
RITA DE CASSIA ALBERTO DE BARROS	Servente	CONV.NOVACAP
BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ		

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17.9.91;

RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de indenização de transporte do servidor RAUL CEZAR BRIGAGÃO, Fiscal de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 24.743-X, em razão de sua nomeação para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Recanto das Emas, a contar de 16 de setembro de 1993.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17.9.91;

RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de indenização de transporte à servidora DEUSELI FERREIRA MARTINS DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.407-9, em razão de sua remoção da Seção de Pessoal/DAG, para Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/DFOP, a partir de 21 de setembro de 1993.

CONCEDER indenização de transporte à servidora DEUSELI FERREIRA MARTINS DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.407-9, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá a servidora beneficiada observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, §§ 1º, 2º do Decreto supracitado, com apresentação de relatórios mensais dos serviços realizados, a partir de 21 de setembro de 1993.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540 de 30 de julho de 1990 delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ TEIXEIRA NETO, matrícula nº 22516-9, Assistente/DSP, executor do ajuste de ocupação precária a ser firmado entre as partes, Governo do Distrito Federal e Entidades Filantrópicas interessadas na concessão e uso dos próprios do Distrito Federal, nesta Região Administrativa de Samambaia.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.447, artigo 7º, Parágrafo Único, de 17.9.91;

RESOLVE:

AUTORIZAR ao servidor BRÁULIO ROCHA NOGUEIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 39.285-5, para execução de serviços externos de exclusivo interesse do Gabinete do Administrador Regional.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, §§ 1º e 2º do Decreto supracitado, com apresentação de relatórios mensais dos serviços realizados.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.447, artigo 7º, Parágrafo Único, de 17.9.91;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de indenização de transporte para execução de serviços de exclusivo interesse da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas aos servidores abaixo indicados, a contar de 16 de setembro de 1993:

- RAUL CEZAR BRIGAGÃO, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.743-X, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;
- SIMONE DE MELO COSTA, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.800-2, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, §§ 1º e 2º do Decreto supracitado, com apresentação de relatórios mensais dos serviços realizados.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

BRAZLÂNDIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA-IV, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho do Servidor, abaixo relacionado, lotado nesta Administração Regional, referente ao período de 15 de março a 15 de junho de 1993;
- 2- Caberá à Seção de Pessoal efetuar o registro na ficha funcional.

NOME DO SERVIDOR: WALTER LUIZ ROCHA.

MATRÍCULA: 33.191-0.

GRAU: 4,80.

RESULTADO.

CONCEITO: EXCELENTE.

MARIA OLINDA DE JESUS - Presidente; QUIRINO DA CONCEIÇÃO -

Membro; RONALDO DA COSTA - Membro; JANILDO NUNES DA MOTA -

Membro; MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS - Membro.

GAMA

PROCESSO Nº: 131.000.722/93

INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO a ratificação da dispensa de licitação em favor do credor CEB - Companhia Energética de Brasília, de acordo com o processo em referência e NE 299/93, publicada no DODF nº 186, de 14 de setembro de 1993.

Gama-DF., 17 de setembro de 1993.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições e tendo em vista a delegação de competência, conforme a Ordem de Serviço de 01.08.90-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Designar MARCOS DOUGLAS JANUÁRIO, matrícula nº 31.938-4, Diretor da Divisão de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, acumulativamente, ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 08.488-3, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DFG-11, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 13.09 a 02.10.93, por motivos de férias regulamentares do Titular.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043 DE 21 DE setembro DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2.437, de 13 de setembro de 1993 - SAF,

RESOLVE:

- 1 - DIVULGAR, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores limites a que se referem os artigos 18, 23, 24 e 74 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber:

ART.	PARÁG.	INCISO	ALÍNEA	VALOR CR\$	LICITAÇÃO MODALIDADES/LIMITES/DISPENSA
18	Único	-	-	até 37.964.541	LEILÃO DE BENS MÓVEIS
23	-	I	a	até 9.491.135	UBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
			b	até 94.911.354	CONVITE
			c	acima 94.911.354	TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
24	-	II	a	até 2.372.783	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
			b	até 37.964.541	CONVITE
			c	acima 37.964.541	TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
74	-	III	-	até 474.556	DISPENSA DE LICITAÇÃO
			-	até 118.639	UBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
74	-	III	-	até 2.372.783	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
			-	-	DISPENSA RECEB. PROVISÓRIO
					UBRAS/SERVIÇO

18	Único	-	-	até 37.964.541	LEILÃO DE BENS MÓVEIS
23	-	I	a	até 9.491.135	UBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
			b	até 94.911.354	CONVITE
			c	acima 94.911.354	TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
24	-	II	a	até 2.372.783	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
			b	até 37.964.541	CONVITE
			c	acima 37.964.541	TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
74	-	III	-	até 474.556	DISPENSA DE LICITAÇÃO
			-	até 118.639	UBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
74	-	III	-	até 2.372.783	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
			-	-	DISPENSA RECEB. PROVISÓRIO
					UBRAS/SERVIÇO

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 21 DE setembro

DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.009.689/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a WILSON SEIXAS CARDOSO, matrícula nº 34.485-0, no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do Processo nº 082.005.313/93,

RESOLVE:

Designar ELIAS ONOFRE RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, ALEXANDRA ALVES ZABAN e RITA PEREIRA DE ANDRADE, Membros da Comissão de Licitação-SEA, LY FREITAS FILHO, representante da CODEPLAN e JOSÉ WELLINGTON GONÇALVES LEAL, representante da Fundação Educacional do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados a Fundação Educacional do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 113.001.661/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 64.151-0, no Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 094.000.673/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MOURA, matrícula nº 60.177-2, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 113.001.538/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 64.150-2, no Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 133.000.493/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NATAL FERREIRA ALVES, matrícula nº 17.476-9, no Cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 138.000.477/93,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 30.927-3, Técnica de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para proceder como defensora dativa da servidora MARIA DO SOCORRO LIMA PRACIANO, matrícula nº 22.308-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no Processo acima citado, devendo apresentar defesa escrita.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.006.556/93,

RESOLVE:

1. REVER os proventos da aposentadoria de ODILON RAMOS MARIANI, matrícula nº 15.873-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 11 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 089, de 12 do mesmo mês e ano, alterada pelas Portarias de 28 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 02 de agosto do mesmo ano, de 08 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 007, de 11 do mesmo mês e ano, e de 14 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 075, de 15 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com as vantagens da Gratificação de Gabinete, Categoria Especialista, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 09 de junho de 1993.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 16 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 21 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ODILON RAMOS MARIANI, matrícula nº 15.873,9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.008.500/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de RAFAEL COSTA CARDOSO, matrícula nº 02.892-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 22 de março de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 28 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 01 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 127, de 03 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Auxiliar, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 28 de julho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.008.766/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DIRCE COSTA DO CARMO, matrícula nº 16.185-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 30 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, do mesmo dia, mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com as vantagens da Função Gratifi-

cada Símbolo FG-02, de Chefe de Seção de Concorrências para Compras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, observado o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 24 de junho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Interessado: ANNA LILIAN DE ANDRADE SOUZA
Assunto: Licença para Trato de Interesses Particular

DECISÃO

Nos termos da Delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 01/09/93.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 330/93 DE 17 DE SETEMBRO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de setembro de 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 20, 21, 22 e 23 de setembro de 1993, será a seguinte:

I - 20 de setembro	CR\$ 7.824,85
II - 21 de setembro.....	CR\$ 7.932,05
III - 22 de setembro.....	CR\$ 8.041,61
IV - 23 de setembro.....	CR\$ 8.152,35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 3.466, de 7 de dezembro de 1976, com a redação do art. 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora DENISE DELPAÇO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 37.205-6, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar ROGÉRIO DORNELAS DE SOUZA, matrícula nº 33.255-0, para substituir SHIRLEY REGINA DA SILVA, Chefe da Seção de Escrituração, Símbolo DFG-02, da Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 26 de agosto a 27 de dezembro de 1993, por motivo de Licença Maternidade.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os §§ 1º e 2º do artigo 17 do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, e tendo em vista o item 5 da Portaria nº 23/91-SEA, de 09 de julho de 1991, e ainda o que consta do O.I. nº 086/93-DAG/SEFP, de 16 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARIA DE FÁTIMA CUNHA STANGHERLIN, matrícula nº 31.276-2, como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho e Apreciação de Mérito desta Secretaria, instituída pela Portaria nº 067/93-SEFP, de 07 de abril de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 17 do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, e tendo em vista o item 5.3 da Portaria nº 23/91-SEA, de 09 de julho de 1991, e ainda o que consta do O.I. nº 086/93-DAG/SEFP, de 16 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar REGINA HELENA GONÇALVES PIRES, matrícula nº 26.789-9, para substituir IRENE JÚNIOR COSTA, matrícula nº 27.791-6, representante do Sindicato dos Servidores Públicos e Cíveis da Administração Direta, Órgãos Relativamente Autônomos, Autarquias e do Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA/DF, junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Apreciação de Mérito desta Secretaria, instituída pela Portaria nº 067/93-SEFP, de 07 de abril de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Processo nº 020.000.706/89, e ainda o que consta do Ofício nº 343/93-CPAD, de 13 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir de 14 de setembro de 1993, o prazo a que se refere a Portaria de 19 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 169, do dia 20 subsequente.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o Decreto nº 649, de 31 de agosto de 1967, e tendo em vista o disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar MEIRE DALVA DOS SANTOS, matrícula nº 34.434-6, para substituir ALDENISE SOARES DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 27.757-6, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, nos períodos de 27 de agosto a 25 de setembro de 1993, por motivo de férias regulamentares, e de 26 de setembro a 25 de outubro de 1993, por motivo de licença prêmio por assiduidade.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.000.706/89,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir de 13 de agosto de 1993, o prazo a que se refere a Portaria de 12 de julho de 1993, publicada no DODF nº 140, do dia 13 subsequente.

EVERARDO MACIEL

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado do DODF nº 169, de 20 de agosto de 1993).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008051/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AURISTELA ALVES LEITE, matrícula nº 91.838-5, no Cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009406/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CÉLIA DO CARMO MACHADO, matrícula nº 94.139-5, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.007857/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZIA DE MENEZES, matrícula nº 87.515-5, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.007671/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ DE QUEIROZ MENDES, matrícula nº 87.710-7, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010061/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR JULIÊTA PARENTE MACEDO, matrícula nº 80.536-X, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, IN FINE e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 15.12.92, publicada no DODF nº 258 — (Suplemento) — página 02, que concedeu adicionais à Professora LEILA MAGALHÃES SANTOS, matrícula nº 83.805-5, Processo nº 082.014907/92.

Onde se lê: a partir de 01.05.91: 3/5 DAS 101.2; 2/5 DAS 101.5.
Leia-se: a partir de 16.08.90: 3/5 DAS 101.2; 2/5 DAS 101.5.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017/93-GAB/SES DE 17 DE SETEMBRO DE 1.993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, integrar Grupo de Trabalho com a incumbência de elaborar normas de Isolamentos Hospitalares.

- Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CARNEIRO
- Dr. LUIS FERNANDO SALINAS GALVÃO
- Enfª LEONORA ARAÚJO PINTO TEIXEIRA
- Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CUNHA
- Dr. LUCIANO DIAS BATISTA COSTA
- Dr. MÁRIO SÉRGIO
- Enfª MARIA BONIFÁCIA DA SILVA RIBEIRO
- Dr. LUIS CARLOS GARCEZ NOVAES
- Enfª EMÍLIO JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
- Dra. CELESTE AIDA SILVEIRA
- Dra. LILIANA RIBEIRO GIRALDES
- Enfª MARIA AMÉLIA FERREIRA
- Dr. JUNIO MÁRIO PEREIRA GAMA
- Dr. LUIS ANTÔNIO BUENO LOPES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANT'ANNA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE setembro DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

HOSPITAL DE BASE:

Nome: NADIR SOUSA RODRIGUES Matrícula: 106.074.1 Quinquênio: 1º: 14.08.72 à 14.09.77 3º: 14.10.82 à 18.10.87	Processo: 061023240/89 2º: 15.09.77 à 13.10.82 4º: 19.10.87 à 20.10.92
Nome: MARIA NAZARETH GONÇALVES SILVA Matrícula: 107.064.9 Quinquênio: 1º: 29.10.73 à 28.10.78 3º: 31.12.83 à 30.12.88	Processo: 061024257/89 2º: 29.10.78 à 30.12.83
Nome: ELIANE RODRIGUES ALBUQUERQUE Matrícula: 108.335.0 Quinquênio: 1º: 07.02.75 à 14.06.80 3º: 06.08.85 à 27.08.90	Processo: 061022972/89 2º: 15.06.80 à 05.08.85
Nome: VIRGINIA MARIA ARAUJO COSTA Matrícula: 108.955.2 Quinquênio: 1º: 22.09.75 à 22.09.80 3º: 04.10.85 à 06.10.90	Processo: 061023837/89 2º: 23.09.80 à 03.10.85
Nome: RENY MARIA DA SILVA Matrícula: 109.324.0 Quinquênio: 1º: 21.01.76 à 20.01.81 3º: 20.02.86 à 26.03.91	Processo: 061023862/89 2º: 21.01.81 à 19.02.86
Nome: MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA SILVA LIMA Matrícula: 110.124.2 Quinquênio: 1º: 25.08.76 à 11.09.81 3º: 25.09.86 à 24.09.91	Processo: 061023312/89 2º: 12.09.81 à 24.09.86
Nome: EDILEUZA GOMES Matrícula: 110.317.2 Quinquênio: 1º: 21.09.76 à 01.10.81 3º: 08.10.86 à 07.10.91	Processo: 061024219/89 2º: 02.10.81 à 07.10.86
Nome: MARIA LÚCIA DE ARAÚJO Matrícula: 110.716.1 Quinquênio: 1º: 04.10.76 à 04.10.81 3º: 26.11.86 à 24.01.92	Processo: 061023241/89 2º: 05.10.81 à 25.11.86
Nome: PAULO SAIDE FRANCO Matrícula: 110.933.2 Quinquênio: 1º: 29.11.76 à 28.11.81 3º: 30.11.86 à 29.11.91	Processo: 061024058/89 2º: 29.11.81 à 29.11.86
Nome: MARIA VALDEREZ DA ROCHA OLIVEIRA Matrícula: 112.617.2 Quinquênio: 1º: 09.01.78 à 08.01.83 3º: 25.01.88 à 25.03.93	Processo: 061024275/89 2º: 09.01.83 à 24.01.88
Nome: MARIA EDILMA DE LIMA Matrícula: 112.499.4 Quinquênio: 1º: 14.12.77 à 31.12.82 3º: 16.02.88 à 15.02.93	Processo: 061023067/89 2º: 01.01.83 à 15.02.88
Nome: EDELZUITE LOPES CAVALCANTE Matrícula: 112.658.0 Quinquênio: 1º: 16.01.78 à 19.01.83	Processo: 061023895/89 2º: 20.01.83 à 03.05.88
Nome: MARIA LUCIA DE SOUSA Matrícula: 112.709.8 Quinquênio: 1º: 24.01.78 à 26.02.83 3º: 02.03.88 à 22.03.93	Processo: 061023039/89 2º: 27.02.83 à 01.03.88
Nome: VERA LÚCIA SERRÃO SEVERINO Matrícula: 112.964.3 Quinquênio: 1º: 11.04.78 à 13.05.83	Processo: 061023950/89 2º: 14.05.83 à 13.07.88
Nome: MARIA MADALENA ZEFERINO DE SOUZA CABRAL Matrícula: 113.175.3 Quinquênio: 1º: 07.06.78 à 06.06.83 3º: 02.07.88 à 01.07.93	Processo: 061022064/90 2º: 07.06.83 à 01.07.88
Nome: GLICERIA PLÍNIO FRANCO CANÇADO Matrícula: 113.221.1 Quinquênio: 1º: 13.06.78 à 17.06.83 3º: 18.06.88 à 02.07.93	Processo: 061023155/89 2º: 18.06.83 à 17.06.88
Nome: WILMAR RIBEIRO Matrícula: 113.745.0 Quinquênio: 1º: 08.11.78 à 07.11.83	Processo: 061023702/89 2º: 08.11.83 à 07.11.88
Nome: FRANCISCA TEREZA MACHADO DO NASCIMENTO Matrícula: 113.833.2 Quinquênio: 1º: 11.12.78 à 25.12.83	Processo: 061024713/89 2º: 26.12.83 à 09.03.89
Nome: MARIA JOSÉ ALVES NUNES Matrícula: 113.992.4 Quinquênio: 1º: 05.02.79 à 28.02.84	Processo: 061023336/89 2º: 29.02.84 à 06.04.89
Nome: EUCLYDES LEAL DA SILVA Matrícula: 114.172.4 Quinquênio: 1º: 24.09.79 à 11.02.85	Processo: 061022031/93 2º: 12.02.85 à 05.04.90
Nome: JOSÉ SOBRAL NETO	

Matrícula: 114.309.3 Quinquênio: 1º: 13.08.79 à 12.08.84	Processo: 061024771/89 2º: 13.08.84 à 10.12.89
Nome: CARMEM SILVA FERREIRA SACERDOTE Matrícula: 114.541.0 Quinquênio: 1º: 17.12.79 à 26.02.85	Processo: 061022023/90 2º: 27.02.85 à 11.04.90
Nome: MARIA ABADIA GONÇALVES Matrícula: 114.544.4 Quinquênio: 1º: 17.12.79 à 21.02.85	Processo: 061022349/90 2º: 22.02.85 à 22.03.90
Nome: JOSÉ RIBAMAR DE AGUIAR Matrícula: 100.283.0 Quinquênio: 1º: 18.11.64 à 20.11.69 3º: 26.11.74 à 06.12.79 5º: 19.12.84 à 14.10.90	Processo: 061024342/89 2º: 21.11.69 à 25.11.74 4º: 07.12.79 à 18.12.84

Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA MARTINS MELO Matrícula: 114.691.2 Quinquênio: 1º: 25.02.80 à 11.11.85	Processo: 061022588/93 2º: 12.11.85 à 10.08.91
Nome: VALTER VIANA FERREIRA Matrícula: 103.906.7 Quinquênio: 1º: 25.06.69 à 02.07.74 3º: 04.07.79 à 07.07.84	Processo: 061024461/89 2º: 03.07.74 à 03.07.79 4º: 08.07.84 à 10.07.89

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE setembro DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

HOSPITAL DE BASE:

Nome: NEUZA MARIA DE BARROS Matrícula: 112.637.7 Quinquênio: 1º: 10.01.78 à 05.02.83	Processo: 061022825/89 2º: 06.02.83 à 02.03.88
Nome: RUTH ELIZABETH DA SILVA Matrícula: 113.019.6 Quinquênio: 1º: 05.05.78 à 11.07.83	Processo: 061023711/89 2º: 12.07.83 à 30.09.88
Nome: TEREZINHA MARIA MATIAS Matrícula: 113.255.5 Quinquênio: 1º: 19.06.78 à 19.07.83 3º: 23.07.88 à 25.07.93	Processo: 061023191/89 2º: 20.07.83 à 22.07.88
Nome: MARIA DO CARMO R. DOS SANTOS Matrícula: 114.600.9 Quinquênio: 1º: 08.01.80 à 11.01.85	Processo: 061022278/90 2º: 12.01.85 à 28.01.90
Nome: CLAUDIO LUCIO CABRAL SIQUEIRA Matrícula: 115.091.0 Quinquênio: 1º: 03.07.80 à 23.07.85	Processo: 061023509/90 2º: 24.07.85 à 05.08.90
Nome: EUSA SOUSA ARAÚJO Matrícula: 115.282.3 Quinquênio: 1º: 05.08.80 à 12.09.85	Processo: 061024230/90 2º: 13.09.85 à 18.09.90
Nome: RUBSON GOMES BORRALHO Matrícula: 115.761.2 Quinquênio: 1º: 17.11.80 à 23.01.86	Processo: 061023284/91 2º: 24.01.86 à 19.04.91
Nome: MARIA DEUSITA LIMA Matrícula: 116.311.6 Quinquênio: 1º: 16.03.81 à 03.04.86	Processo: 061022300/92 2º: 04.04.86 à 13.04.91
Nome: ELENILDE LIMA FRANCO Matrícula: 116.745.6 Quinquênio: 1º: 14.04.81 à 12.05.86	Processo: 061022287/93 2º: 13.05.86 à 16.09.91
Nome: VANEIDE MELO DE AZEVEDO Matrícula: 117.138.1 Quinquênio: 1º: 08.07.81 à 20.07.86	Processo: 061022996/92 2º: 21.07.86 à 25.08.91
Nome: WAGNER DOS SANTOS LOUREIRO Matrícula: 118.422.9 Quinquênio: 1º: 08.01.82 à 10.01.87	Processo: 061022047/93 2º: 11.01.87 à 01.02.92
Nome: SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO Matrícula: 118.548.9 Quinquênio: 1º: 04.01.82 à 15.02.87	Processo: 061023107/92 2º: 16.02.87 à 18.02.92
Nome: MARIA DA ABADIA RIBEIRO DE QUEIROZ Matrícula: 118.666.3 Quinquênio: 1º: 11.02.82 à 13.02.87	Processo: 061022430/93 2º: 14.02.87 à 13.02.92
Nome: FRANCISCO CESAR BIANCHI Matrícula: 119.556.5 Quinquênio: 1º: 09.07.82 à 09.07.87	Processo: 061022520/93 2º: 10.07.87 à 24.07.92
Nome: MARLENE NOGUEIRA DE COUTO Matrícula: 119.950.1 Quinquênio: 1º: 16.11.82 à 22.11.87	Processo: 061022372/93 2º: 23.11.87 à 01.12.92
Nome: GEANILCE SOUSA PINTO E STOPPA Matrícula: 121.937.5 Quinquênio: 1º: 29.09.83 à 20.12.88	Processo: 061022959/92
Nome: ERASMO DA SILVA VIANA Matrícula: 125.058.2 Quinquênio: 1º: 15.03.85 à 29.03.90	Processo: 061022447/92

Nome: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Matrícula: 125.378-6
Quinquênio: 1º: 11.04.85 à 01.09.90
Processo: 061022456/93

Nome: EDNA BRAZ DE MELO
Matrícula: 127.586-1
Quinquênio: 1º: 27.10.87 à 23.11.92
Processo: 061023606/92

Nome: MARIA LUCIA DE SOUZA SIQUEIRA
Matrícula: 127.758-8
Quinquênio: 1º: 23.10.87 à 06.11.92
Processo: 061022018/93

Nome: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Matrícula: 102.170-2
Quinquênio: 1º: 27.07.67 à 02.08.72
2º: 03.08.72 à 04.08.77
3º: 05.08.77 à 04.08.82
4º: 05.08.82 à 04.08.87
5º: 05.08.87 à 04.08.92
Processo: 061024050/89

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1.993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1.990.

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 21/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

Nome: LAURIDES MADEIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 112.608-3
Quinquênio(S): 1º - 05.01.78 a 18.05.83; 2º - 19.03.83 a 21.05.88 ; 3º - 22.05.88 a 11.06.90.
Processo: 061.027489/93

Nome: GILMAR DE ARAÚJO PEREIRA
Matrícula: 125.530-4
Quinquênio(S): 1º - 25.04.85 a 16.09.90.
Processo: 061.027444/93

Nome: SWEDEMBURG DO NASCIMENTO BARBOSA
Matrícula: 123.060-3
Quinquênio(S): 1º - 16.07.84 a 06.08.89.
Processo: 061.027447/93

Nome: LENIRA XAVIER MARQUES M. DE L. FURTADO
Matrícula: 127.141-5
Quinquênio(S): 1º - 19.01.87 a 24.05.92.
Processo: 061.027448/93

Nome: ELOINA PEREIRA NUNES
Matrícula: 123.540-1
Quinquênio(S): 1º - 03.12.84 a 29.01.90.
Processo: 061.027445/93

Nome: KADIDJA MARIA RIOS OLIVEIRA
Matrícula: 123.441-2
Quinquênio(S): 29.11.84 a 21.03.90. 1º
Processo: 061.027446/93

Nome: EDLA SILVA PEREIRA
Matrícula: 124.466-3
Quinquênio(S): 1º - 21.02.85 a 17.04.90.
Processo: 061.022201/92

Nome: MARIA ALICE DE ALENCAR BEZERRA
Matrícula: 111.463-8
Quinquênio(S): 1º - 30.03.77 a 17.04.82; 2º - 18.04.82 a 27.04.87; 3º - 28.04.87 a 17.05.92.
Processo: 061.027468/93

Nome: NILZA FERREIRA SANTOS
Matrícula: 109.921-3
Quinquênio(S): 1º - 14.04.76 a 28.07.81; 2º - 29.07.81 a 07.08.86; 3º - 08.08.86 a 25.08.91.
Processo: 061.027467/93

Nome: FELIPE LUIS CALVILLO
Matrícula: 120.292-8
Quinquênio(S): 2º - 26.01.88 a 28.01.93.
Processo: 061.027738/92

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE setembro DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, reduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Nome: José Roberto Borgato
Matrícula: 119.537-0
Quinquênio: 1)09/07/82 a 24/07/87; 2)25/07/87 a 24/07/92.
Processo: 061.039452/93

Nome: Waldir Santana
Matrícula: 110.151-0
Quinquênio: 1)14/09/76 a 24/10/81; 2)25/10/81 a 05/11/86; 3)06/11/86 a 15/11/91.
Processo: 061.039367/91

Nome: Jorge Caeiro da Silva
Matrícula: 123.617-2
Quinquênio: 1)30/11/84 a 04/02/90.
Processo: 061.039337/92

Nome: Eunice Maria Veloso
Matrícula: 121.571-0
Quinquênio: 1)22/08/83 a 11/10/88; 2)12/10/88 a 14/11/93.
Processo: 061.039839/90

Nome: Lindalva Matos Ribeiro
Matrícula: 125.994-6
Quinquênio: 1)14/10/85 a 14/11/90.
Processo: 061.039331/93

Nome: Carlos Vaugrand Souza Farias
Matrícula: 127.001-0
Quinquênio: 1)07/11/86 a 06/11/91.
Processo: 061.039329/93

Nome: Lucia Helena Martins Fidelis
Matrícula: 125.951-2
Quinquênio: 1)09/10/85 a 27/12/90.
Processo: 061.039330/93

Nome: Márcia de Oliveira Assunção
Matrícula: 117.158-5
Quinquênio: 1)01/07/81 a 16/07/86.
Processo: 061.039346/93

Nome: Fernando Antonio Barbosa de Lucena
Matrícula: 127.478-3
Quinquênio: 1)22/07/87 a 04/08/92.
Processo: 061.039493/93

Nome: José Ricardo da Costa
Matrícula: 124.727-1
Quinquênio: 1)12/03/85 a 20/03/90.
Processo: 061.039510/93

Nome: Margareth Ayres Barbosa
Matrícula: 124.039-1
Quinquênio: 1)22/01/85 a 16/02/90.
Processo: 061.039553/93

Nome: Irany Souza Silva
Matrícula: 127.634-4
Quinquênio: 1)17/09/87 a 02/11/92.
Processo: 061.039537/93

Nome: Dayse Vieira de Sousa
Matrícula: 127.232-2
Quinquênio: 1)28/04/87 a 22/05/92.
Processo: 061.039504/93

Nome: Osvaldo dos Reis Barbosa
Matrícula: 125.283-6
Quinquênio: 1)28/03/85 a 29/05/90.
Processo: 061.039505/93

Nome: Maria de Lourdes Pereira
Matrícula: 116.785-5
Quinquênio: 1)06/04/81 a 24/06/86.
Processo: 061.039498/93

Nome: Tereza Helena Costa Matos
Matrícula: 128.134-8
Quinquênio: 1)03/02/88 a 02/02/93.
Processo: 061.039538/93

Nome: Maria de Lourdes da Silva
Matrícula: 119.330-9
Quinquênio: 2)10/06/87 a 19/06/92.
Processo: 061.039359/92

Nome: Renata Ferreira Manoel
Matrícula: 122.578-2
Quinquênio: 1)26/03/84 a 26/04/89.
Processo: 061.039140/93

Nome: Albertina de Souza Araújo
Matrícula: 126.029-4
Quinquênio: 1)30/10/85 a 23/11/90.
Processo: 061.039268/93

Nome: Cleusa de Mesquita de Matos
Matrícula: 127.469-4
Quinquênio: 1)24/07/87 a 09/09/92.
Processo: 061.039554/93

Nome: Jorge Luiz da Silva Araujo
Matrícula: 121.821-2
Quinquênio: 1)09/09/83 a 01/02/89.
Processo: 061.039427/92

Nome: José Maurício Jordão Emerenciano de Pontes
Matrícula: 124.882-1
Quinquênio: 1)12/03/85 a 19/05/90.
Processo: 061.039416/92

Nome: Haruê Aoyama Regino
Matrícula: 121.598-1
Retificar o nome de Haruê Aoyama, publicado no DODF de 25/08/93, para Haruê Aoyama Regino.
Processo: 061.039477/93

Nome: Sirleide Duarte Braga Marinho
Matrícula: 124.203-2
Quinquênio: 1)01/02/85 a 31/03/90.
Processo: 061.039356/93

Nome: Rosiane Mello Pereira
Matrícula: 125.435-9
Quinquênio: 1)16/04/85 a 24/05/90.
Processo: 061.039544/93

Nome: Maria das Graças Pino Lyra
Matrícula: 110.295-8
Quinquênio: 1)09/09/76 a 05/10/81; 2)06/10/81 a 30/11/86; 3)01/12/86 a 06/01/92.
Processo: 061.039550/93

Nome: Josefina Batista Logares
Matrícula: 123.546-0
Retificar o nome publicado no DODF de 25/08/93, erroneamente.
Processo: 061.039426/93

Nome: Doraci Batista Raulino
Matrícula: 125.966-1
Quinquênio: 1)10/10/85 a 13/10/90.
Processo: 061.039256/93

Nome: Joselia Sena Dias
Matrícula: 125.995-4
Quinquênio: 1)16/10/85 a 29/10/90.
Processo: 061.039141/93

Nome: João Tomé de Sousa
Matrícula: 123.308-4
Quinquênio: 1)26/10/84 a 25/10/89.
Processo: 061.039546/93

Nome: Maria Helena Gonçalves Moraes
Matrícula: 122.313-5
Retificar o nome publicado erroneamente no DODF 25/08/93.
Processo: 061.039474/93

Nome: Raimunda Ferreira da Cruz
Matrícula: 117.400-2
Quinquênio: 1)08/07/81 a 16/07/86; 2)17/07/86 a 13/08/91.
Processo: 061.039543/93

Nome: Célia Bretas Netto
Matrícula: 111.643-6
Processo: 061.039563/93



Quinquênio: 1)06/06/77 a 23/06/82; 2)24/06/82 a 30/06/87;
3)01/07/87 a 30/06/92.

Nome: Isabel Rodrigues
Matrícula: 123.667-9
Quinquênio: 1)03/12/84 a 05/01/90.
Processo: 061.039549/93

Nome: Ana Maria Lima Bittar
Matrícula: 123.493-5
Retificar o nome publicado erroneamente no DODF 25/08/93.
Processo: 061.039453/93

Nome: Maria do Socorro Claudino Silva
Matrícula: 121.712-7
Quinquênio: 1)25/08/83 a 23/09/88.
Processo: 061.039410/93

Nome: Rosilma Barbosa Pinto
Matrícula: 114.355-7
Quinquênio: 1)13/09/79 a 18/09/84; 2)19/09/84 a 18/09/89.
Tornar sem efeito a publicação do DODF 23/07/91, pela Lei 1711/52.
Processo: 061.039941/90

Nome: Maria Abadia de Paulo Bittencourt
Matrícula: 102.197-4
Quinquênio: 1)13/07/67 a 30/09/76; 2)01/10/76 a 01/06/82;
3)02/06/82 a 19/12/87; 4)20/12/87 a 17/03/93.
Processo: 061.039524/93

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-10

Nome: Felismina Maria de Oliveira
Matrícula: 119.070-9
Quinquênio: 1)12/04/82 a 16/04/87.
Processo: 061.039529/93

Nome: Antonia Pereira Lima
Matrícula: 124.165-6
Quinquênio: 1)24/01/85 a 25/02/90.
Processo: 061.039487/93

Nome: Marly Sousa Romeu
Matrícula: 127.707-3
Quinquênio: 1)19/10/87 a 28/10/92.
Processo: 061.039482/93

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-15

Nome: Sandro Rodrigues Moraes
Matrícula: 127.792-8
Quinquênio: 1)22/06/87 a 20/07/92.
Processo: 061.039443/93

Nome: Erezina Cardoso de Oliveira
Matrícula: 120.895-1
Quinquênio: 2)03/06/88 a 21/06/93.
Processo: 061.039104/92

Nome: Shirley Veloso de Carvalho
Matrícula: 127.792-8
Quinquênio: 1)28/10/87 a 31/10/92.
Processo: 061.039366/93

Nome: Gelva Alves dos Santos
Matrícula: 119.399-6
Quinquênio: 1)22/06/82 a 13/08/87; 2)14/08/87 a 14/08/92.
Processo: 061.039153/93

Nome: Luzia Novais Moreira
Matrícula: 127.942-4
Quinquênio: 1)14/12/87 a 03/01/93.
Processo: 061.039199/93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90 de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, nos termos da Lei nº 8.112/90, combinando com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

NOME: BERENICE PEREIRA
MATRÍCULA: 100.924-9
QUINQUÊNIO(S): 1º - 11/10/66 a 28/03/72; 2º - 29/03/72 a 15/09/77;
3º - 16/09/77 a 31/10/82; 4º - 01/11/82 a 29/12/87;
5º - 30/12/87 a 24/01/93.
PROCESSO: 061.030.354/91

NOME: LUIZA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 104.009-0
QUINQUÊNIO(S): 1º - 17/07/69 a 23/12/74; 2º - 24/12/74 a 04/02/80;
3º - 05/02/80 a 24/09/85; 4º - 25/09/85 a 08/08/91.
PROCESSO: 061.030.355/91

NOME: MARIA DE LOURDES SANTANA
MATRÍCULA: 106.134-8
QUINQUÊNIO(S): 1º - 25/09/72 a 24/10/77; 2º - 25/10/77 a 20/11/82;
3º - 21/11/82 a 25/12/87; 4º - 26/12/87 a 25/12/92.
PROCESSO: 061.030.993/93

NOME: ZENAZIRA DE AZEVEDO PASTOS
MATRÍCULA: 106.524-6
QUINQUÊNIO(S): 3º - 06/04/83 a 17/04/88; 4º - 18/04/88 a 20/04/93.
PROCESSO: 061.030.175/91

NOME: DERCIONE GOMES DE MORAIS
MATRÍCULA: 108.933-1
QUINQUÊNIO(S): 1º - 17/09/75 a 05/10/80; 2º - 06/10/80 a 02/11/85;
3º - 03/11/85 a 02/01/91.
PROCESSO: 061.030.983/93

NOME: MARIA DE FATIMA MARINHO BANDEIRA
MATRÍCULA: 110.681-3
QUINQUÊNIO(S): 1º - 01/10/76 a 05/12/81; 2º - 06/12/81 a 23/01/87;
3º - 24/01/87 a 23/01/92.
PROCESSO: 061.030.941/92

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 16/10/92.

NOME: AMÉRICA DA SILVA ROSA BUENO
MATRÍCULA: 111.872-2
QUINQUÊNIO(S): 1º - 15/09/77 a 13/10/82; 2º - 14/10/82 a 23/10/87;
3º - 24/10/87 a 28/10/92.
PROCESSO: 061.030.923/93

NOME: GILDA BENTO FERNANDES
MATRÍCULA: 111.968-1
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22/09/77 a 13/12/82; 2º - 14/12/82 a 31/03/88;
3º - 01/04/88 a 22/04/93.
PROCESSO: 061.030.992/93

NOME: MARIZE DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 112.243-6
QUINQUÊNIO(S): 1º - 01/11/77 a 28/12/82; 2º - 29/12/82 a 01/03/88;
3º - 02/03/88 a 19/04/93.
PROCESSO: 061.030.987/93

NOME: EVA RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 112.906-6
QUINQUÊNIO(S): 3º - 20/03/88 a 29/03/93.
PROCESSO: 061.030.796/91

NOME: MARIA SELMA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 113.414-1
QUINQUÊNIO(S): 3º - 18/07/88 a 17/07/93.
PROCESSO: 061.030.408/91

NOME: MARIA VALFRISA BRAGA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 114.007-8
QUINQUÊNIO(S): 1º - 08/02/79 a 07/02/84; 2º - 08/02/84 a 31/01/90.
PROCESSO: 061.030.982/93

NOME: JOSÉ JEFERSON MENDES
MATRÍCULA: 115.518-1
QUINQUÊNIO(S): 1º - 15/10/80 a 01/03/86; 2º - 02/03/86 a 09/04/91.
PROCESSO: 061.031.003/93

NOME: ANGELA MARIA XAVIER
MATRÍCULA: 116.610-7
QUINQUÊNIO(S): 1º - 02/04/81 a 29/09/87.
PROCESSO: 061.031.027/93

NOME: EVALDO DE ALMEIDA MOUSINHO
MATRÍCULA: 117.719-2
QUINQUÊNIO(S): 1º - 31/05/66 a 30/05/71; 2º - 31/05/71 a 30/05/76;
3º - 31/05/76 a 06/06/81; 4º - 07/06/81 a 15/06/86;
5º - 16/06/86 a 17/06/91.
PROCESSO: 061.030.434/93

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 03/06/93.

NOME: LIZANNY ANTONIO PEREIRA
MATRÍCULA: 119.007-5
QUINQUÊNIO(S): 1º - 23/03/82 a 09/09/87; 2º - 10/09/87 a 24/09/92.
PROCESSO: 061.031.033/93

NOME: MARLI LEITE BORGES
MATRÍCULA: 120.404-1
QUINQUÊNIO(S): 1º - 07/03/83 a 12/03/88; 2º - 13/03/88 a 01/04/93.
PROCESSO: 061.030.994/93

NOME: GALDINA DA GLORIA MARTINS
MATRÍCULA: 121.007-6
QUINQUÊNIO(S): 1º - 26/05/83 a 16/06/88; 2º - 17/06/88 a 20/06/93.
PROCESSO: 061.030.988/93

NOME: VILMA MARIA DE SOUSA
MATRÍCULA: 121.122-6
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22/06/83 a 27/08/88.
PROCESSO: 061.030.980/93

NOME: VALDECI PEREIRA GOMES
MATRÍCULA: 121.252-4
QUINQUÊNIO(S): 1º - 12/07/83 a 23/07/88; 2º - 24/07/88 a 23/07/93.
Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 30/08/93.
PROCESSO: 061.030.882/93

NOME: LINDAMAR SALES
MATRÍCULA: 121.351-2
QUINQUÊNIO(S): 1º - 20/07/83 a 13/09/88.
PROCESSO: 061.030.984/93

NOME: VANDA DE FATIMA FERREIRA PINTO
MATRÍCULA: 122.177-9
QUINQUÊNIO(S): 1º - 19/12/83 a 25/01/89.
PROCESSO: 061.030.985/93

NOME: ROSIMAR RODRIGUES DE MATOS
MATRÍCULA: 122.730-1
QUINQUÊNIO: 1º - 24/04/84 a 03/05/89.
PROCESSO: 061.030.995/93

NOME: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA
MATRÍCULA: 123.979-1
QUINQUÊNIO: 1º - 30/11/84 a 08/12/89.
PROCESSO: 061.030.989/93

NOME: IVAN CARNEIRO DE ARAÚJO FILHO
MATRÍCULA: 123.997-0
QUINQUÊNIO: 1º - 10/01/85 a 13/02/90.
PROCESSO: 061.030.990/93

NOME: SYLVIA CARVALHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 124.004-8
QUINQUÊNIO: 1º - 10/01/85 a 25/02/90.
PROCESSO: 061.031.022/93

NOME: CEZARINETE FONTANELLE VARÃO
MATRÍCULA: 124.483-3
QUINQUÊNIO: 1º - 21/02/85 a 19/05/90.
PROCESSO: 061.031.031/93

NOME: LUCY ASSIS DIAS
MATRÍCULA: 124.648-8
QUINQUÊNIO: 1º - 08/03/85 a 29/03/90.
PROCESSO: 061.030.986/93

NOME: IZABEL LUIZ DA SILVA
MATRÍCULA: 125.389-1
QUINQUÊNIO: 1º - 11/04/85 a 26/04/90.
PROCESSO: 061.030.979/93

NOME: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 126.414-1
QUINQUÊNIO: 1º - 24/01/86 a 10/02/91.
PROCESSO: 061.030.981/93

NOME: NOMILDA MARIA DE FARIA
MATRÍCULA: 126.452-4
QUINQUÊNIO: 1º - 04/02/86 a 24/02/91.
PROCESSO: 061.030.978/93

NOME: MARLENE NOGUEIRA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 126.635-7
QUINQUÊNIO: 1º - 21/02/86 a 28/02/91.
PROCESSO: 061.030.991/93

NOME: LINDOMAR COELHO ROCHA DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 126.910-1
QUINQUÊNIO: 1º - 10/06/86 a 13/06/91.
PROCESSO: 061.031.032/93

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 01

NOME: MARIA LUCICLÉIA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 121.797-6

PROCESSO: 061.030.825/93

QUINQUÊNIO: 1º - 02/09/83 a 11/11/88.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 04

NOME: LENI ALVES CARVALHO

MATRÍCULA: 111.928-1

PROCESSO: 061.027.407/89

QUINQUÊNIO(S): 3º - 20/09/87 a 04/10/92.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 07

NOME: LÚCIA DE FÁTIMA MEDRADO DE MOURA

MATRÍCULA: 113.379-9

PROCESSO: 061.030.210/91

QUINQUÊNIO(S): 3º - 06/07/88 a 12/07/93.

CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA

NOME: JOSEFA ALVES MARTINS

MATRÍCULA: 102.018-8

PROCESSO: 061.027.395/89

QUINQUÊNIO(S): 3º - 14/06/77 a 11/07/82; 4º - 12/07/82 a 29/08/87;
5º - 30/08/87 a 25/09/92.

NOME: MARISA GIESEL

MATRÍCULA: 128.436-3

PROCESSO: 061.030.996/93

QUINQUÊNIO: 1º - 10/08/88 a 18/08/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, com base no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado.

Servidor: DANIEL MARQUES FREITAS

Matrícula: 130.843-2

Cargo: Assistente Superior de Saúde-Odontólogo

Referência: AS 35

Processo: 061.045302/93

Período: 02 (dois) anos, a partir de 04/10/93

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR/FHDF

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, prorrogação do afastamento da servidora abaixo relacionada, com base no Decreto "E" nº 340/67 e Decisão 122/93-Conselho Deliberativo/FHDF, para realizar Estágio nos Setores de Hemostasia e Hemoglobinopatias do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/SP, com Bolsa de Estudos, Prioridade 2.

Servidora: VERA LÚCIA MARTINS ENGEL

Matrícula: 110.602-3

Cargo: Assistente Superior de Saúde - Médica Hemoterapia.

Referência: AS 05

Processo: 061.039620/92

Lotação: HRAN

Período: 06 (seis) meses, a contar de 01/09/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, prorrogação do afastamento da servidora abaixo relacionada, com base no Decreto "E" nº 340/67 e Decisão 122/93-Conselho Deliberativo/FHDF, para concluir o Curso de Mestrado em Nefrologia na Escola Paulista de Medicina, com Bolsa de Estudos, Prioridade 2.

Servidora: MARIA VICTÓRIA APARECIDO PEREZ

Matrícula: 120.502-1

Cargo: Assistente Superior de Saúde - Médica Nefrologista.

Referência: AS 12

Processo: 061.024152/90

Lotação: HBDF

Período: 06 (seis) meses, a-contar de 01/03/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, com base no parecer da Douta Procuradoria Jurídica, aos servidores abaixo relacionados, por infringência ao disposto no artigo 116, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Servidor: JOSÉ ALCIMAR VELOSO

Matrícula: 120.784-9

Cargo: Aux. Enfermagem

Referência: AI 14

Processo: 061.042482/92

Lotação: HRC

Servidor: CLÉLIA SANTANA BARROS

Matrícula: 120.654-1

Cargo: Aux. Enfermagem

Ref.: AI 14

Processo: 061.042482/92

Lotação: HRC

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR/FHDF

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1993**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do art. 19, item V, do Regimento deste Hospital e razões constantes do Processo nº 061.045149/93,

RESOLVE:

Aplicar pena de suspensão disciplinar por 15 (quinze) dias, ao servidor PEDRO ARCANJO ROCHA DO CARMO, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão 12, (AOSD/Padioleiro), matrícula 117178-0, por ter infringido o artigo 116, incisos I e III, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, sendo o mesmo reincidente.

A pena será cumprida no primeiro dia útil após o servidor tomar conhecimento do teor do presente Ato Administrativo.

Brasília-DF., 14 de setembro de 1993

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL CONSELHO DELIBERATIVO

1.000ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO RESOLUÇÃO Nº 034/93-CDL

Autoriza celebração do Termo de Permissão de Uso entre a FSSDF e a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001.472/92-FSSDF.,

RESOLVE:

Autorizar celebração do Termo de Permissão de Uso entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS, pelo presente Termo de Permissão de Uso a SHIS autoriza a PERMISSONÁRIA a usar em caráter precário e oneroso e com unilateralidade em favor da SHIS e nos termos do artigo 24 da Lei 4.545, de 10 de dezembro de 1.964, a loja nº 05, Bloco "G" da EQNP 13/19 - Taguatinga, para instalação de uma Padaria Comunitária, conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 14 de setembro de 1.993. ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO; DÉBORA ALVES SALOMÃO; EUCLIDES FERREIRA FILHO; KÊNYO RORIZ MEIRELES; CELSO NATAL DE CARVALHO e EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES.

BRASÍLIA, 14 DE SETEMBRO DE 1.993.

1.000ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO RESOLUÇÃO Nº 035/93-CDL

Aprova o Balancete de Operações da FSSDF, relativo ao mês de janeiro de 1.993.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001.183/93-FSSDF.,

RESOLVE:

Aprovar, com base no parecer do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao mês de janeiro de 1.993, conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 14 de setembro de 1.993. ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO; DÉBORA ALVES SALOMÃO; EUCLIDES FERREIRA FILHO; KÊNYO RORIZ MEIRELES; CELSO NATAL DE CARVALHO e EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES.

1.000ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO N°: 036/93-CDL

Aprova o Balancete de Operações da FSSDF, relativo ao mês de fevereiro de 1.993.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo n° 101.001.182/93-FSSDF.,

RESOLVE:

Aprovar, com base no parecer do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao mês de fevereiro de 1.993, conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 14 de setembro de 1.993. ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO; DÉBORA ALVES SALOMÃO; EUCLIDES FERREIRA FILHO; KÊNYO RORIZ MEIRELES; CELSO NATAL DE CARVALHO e EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES.

BRASÍLIA, 14 DE SETEMBRO DE 1.993.

1.000ª — REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO N° 037/93-CDL

Aprova o Balancete de Operações da FSSDF, relativo ao mês de março de 1.993.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo n° 101.001.218/93-FSSDF.,

RESOLVE:

Aprovar, com base no parecer do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao mês de março de 1.993, conforme termos do Processo supracitado. Brasília, 14 de setembro de 1.993. ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO; DÉBORA ALVES SALOMÃO; EUCLIDES FERREIRA FILHO; KÊNYO RORIZ MEIRELES; CELSO NATAL DE CARVALHO e EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

PORTARIA N° 377/93-PRESI DE 20 DE SETEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item IX, do Estatuto Social da Companhia e o artigo 3° da Lei n° 8.666, de 21.06.93, e, tendo em vista o que consta nos Processos de n°s 111.007.913/93-3 e 111.007.907/93-3,

RESOLVE:

I — Designar os servidores LUIZ CARLOS DE JESUS, matrícula n° 00.289-5, Assistente da Gerência Administrativa, NELCY FERREIRA DA MOTTA, matrícula n° 00.311-5, Chefe da Seção de Transportes, ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO, matrícula n° 00.011-6, Auxiliar de Administração, FRANCISCO NONATO FERREIRA, matrícula n° 00.458-8, Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para efetivar os procedimentos licitatórios referentes às CARTAS-CONVITE N°S 069/93 e 070/93.

II — Designar a servidora ANA CLÁUDIA NÓBREGA DE ARAÚJO, matrícula n° 66.977-6, Auxiliar de Escritório, para Secretariar os trabalhos da referida Comissão.

III — Em caso de eventual impedimento, o Presidente será substituído pelo primeiro Membro da ordem desta Portaria e, os demais Membros pela Secretária.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1993.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de julho de 1975, e tendo em vista o disposto nos artigos 1°, 2°, inciso I, e 3° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar CÍCERO GERMANO DA SILVA, matrícula n° 21.643-7, para substituir HULMES FRANÇA LESSA, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Administração, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, no período de 29.09.93 a 28.10.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o disposto nos artigos 1°, 2°, inciso I, e 3° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MÁRCIO ANTONIO RICARDO DE JESUS, para substituir CLÓVIS ANTONIO BARBARÁ JACOB, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Programação e Projetos da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, no período de 06.09 a 10.12.93, por motivo de afastamento do titular para curso técnico na Bélgica, conforme Processo n° 096.002.384/93.

ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o disposto nos artigos 1°, 2°, inciso I, e 3° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar IRENE MERGENER CUNHA, para substituir CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Planejamento e Estudos Especiais, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, no período de 08.09.93 a 27.09.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA N° 048 DE 20 DE SETEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

— termos da Portaria n° 004, de 09 de novembro de 1992, desta Pasta;
— a necessidade de alterar a composição de que trata a Portaria/SADF de 23 de novembro de 1992, publicada no DODF de 26 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I — Dispensar da Coordenação do Setor de Infra-Estrutura de Irrigação e Drenagem o Servidor ARLINDO BONIFÁCIO, matrícula n° 94.531, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e da Coordenação do Setor de Suporte Elétrico à Irrigação, o Servidor MARCO ANTÔNIO VIEIRA, matrícula n° 4.397-4, da Companhia Energética de Brasília-CEB.

II — Designar Coordenadores dos Setores acima mencionados os Servi-

dores LUCIANO RODRIGUES FONSECA, matrícula n° 93.730-4, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e ADRILES BARBOSA DE BRITO, matrícula n° 2.494-5 da Companhia Energética de Brasília, respectivamente.

III — Designar os Senhores JUSCELINO ANTÔNIO DE AZEVEDO, matrícula n° 061.030, representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA e CLÓVIS GUEDES — CONSULTOR DA OEA, representante da Secretaria de Irrigação do Ministério da Integração Regional; junto à Entidade de Coordenação da Agricultura Irrigada do Distrito Federal-ECE/DF.

IV — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

PROCESSO N°: 040.000417/93.

INTERESSADO: FLÁVIO AUGUSTO D'ARAÚJO COUTO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 03 (três) diárias ao servidor FLÁVIO AUGUSTO D'ARAÚJO COUTO, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário-NDA, matrícula n° 35.560-7, para fazer face à viagem que fará Fortaleza-CE, de 22 à 25.09.93, para participar da Reunião da Associação Brasileira de Ovinos Deslanados.

PROCESSO N°: 040.000417/93.

INTERESSADO: MISAEL CAVALCANTE GUERRA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 03 (três) diárias ao servidor Misael Cavalcante Guerra, matrícula n° 93.588-3, para fazer face à viagem que fará a Campo Grande-MS, de 16 à 17.09.93, para participar do Encontro do Programa de Crédito para Reforma Agrária-PROCERA-Região Centro-Oeste.

Brasília, 20.09.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Secretário

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO:0073.003123/93. INTERESSADO: EDMUNDO FARIA RESENDE. Autorizo a concessão de 1½ (uma e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Redenção município de Cavalcante-GO, para auxiliar nos serviços de topografia, no dia 12 de agosto de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO: 073.003507/93. INTERESSADO: JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO. Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor acima, que se deslocará para a Cidade de Fortaleza-CE, para Definir a Instalação em Brasília da Associação Brasileira de Criadores de Deslanados, nos dias 22 a 25 de setembro de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL — EMATER/DF

PROCESSO n° 072.000.098/93
INTERESSADA: EMATER/DF - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 26, DA LEI N° 8.666/93, A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR TOTAL DE CR\$ 400.000,00(QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), COM O OBJETIVO DE ATENDER DESPESAS COM PUBLICAÇÕES.
A DISPENSA DE LICITAÇÃO FOI FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, INCISO VIII DA LEI 8.666, DE 21.06.93, TENDO EM VISTA A JUSTIFICATIVA E A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Retificar a Ordem de Serviço de 13 de julho de 1993, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 145, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ACRIZIO CARNEIRO FERREIRA, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.700-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 192, item III, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir, as vantagens do artigo 193, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo n° 3471/81,

RESOLVE

Retificar a Ordem de Serviço de 08 de novembro de 1988, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 211, de 09 do mesmo mês e ano, que reviu a pensão especial vitalícia de OPHIR MARIA DE VASCONCELOS COMINI, viúva do ex-servidor JOSÉ JOÃO COMINI, Médico Legista, matrícula n° 20.005-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir, as vantagens do artigo 193, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo n° 000.015.638/83,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOSÉ APRÍGIO JOAQUIM, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula n° 10.305-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei n° 7.603, de 20 de maio de 1987, em consonância com a Lei n° 336, de 20 de outubro de 1992, com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º, do Decreto-lei n° 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Párrafo Único, alínea "b", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, todos combinados com o artigo 1º, da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos do Processo n° 00050.000474/93-0,
RESOLVE:

Aplicar a penalidade "ADVERTÊNCIA" à Empresa RIO FORTE — Serviços Técnicos S/A, com base no art. 106, inciso I, do Decreto n° 10.996, de 26/01/88 e no Contrato Padrão em seus itens 2 e 2.1, como também por não cumprir o que consta de sua proposta quanto ao fornecimento do material necessário à boa execução do serviço de asseio e conservação contratados com esta Secretaria.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo n° 050.002.262/90,

RESOLVE

Retificar a Ordem de Serviço de 23 de julho de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 140, de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARCOLINO ROSA DE SOUZA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula n° 20.863-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: em consonância com o artigo 40, item I, § 1°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, LEIA-SE: em consonância com o artigo 40, item III, § 1°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo n° 050.001.909/90,

RESOLVE

Retificar a Ordem de Serviço de 29 de junho de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 124, de 02 de junho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO CARDOSO DE ARAÚJO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.406-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 2°, § 5°, item II, da Lei n° 7.923, de 12 de dezembro de 1989.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Retificar a Ordem de Serviço de 13 de julho de 1993, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 145, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ XAVIER DOS ANJOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 13.227-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LEIA-SE: no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 192, item I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Retificar a Ordem de Serviço de 14 de julho de 1993, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 144, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JURANDI FERREIRA CUNHA, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 21.194-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 192, item II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir, as vantagens do artigo 2°, §§ 2° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo n° 050.001.910/90,

RESOLVE

Retificar a Ordem de Serviço de 04 de junho de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 105, da mesma data, que concedeu aposentadoria a CLÓVIS LIRA DA ROCHA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 06.322-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 2°, § 5°, item II, da Lei n° 7.923, de 12 de dezembro de 1989.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1993.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria n° 033-SSP/DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo n° 050.001066/93,
R E S O L V E
I - CONCEDER, nos termos do artigo 75, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
11.135-X	Adelcídio Resende Neves	40
33.174-0	Admar dos Santos Menezes	40
31.830-2	Alberto Farias Torres	40
33.125-2	Carlos José Jesus de Oliveira	16
31.888-4	Donizete José de Araújo	40
31.712-X	Elias Alves de Castro	40
26.275-0	Elias Jerônimo da Silva	40
33.131-7	Elson José de Melo	40
15.264-1	Fernandes Antonio Noronha	40
19.486-7	Fideles Pereira dos Santos	40
33.122-8	Ivonilde Alves	08
13.415-5	José Carlos Cavalheiro	40
09.838-8	José Estevam da Silva Filho	40
15.283-8	José Pereira Neves	40
01.140-1	José Ricardo Melo	40
30.431-X	José Wilson da Silva	40
33.144-9	Lilian Cristina Brito Santana	40
33.132-5	Marcela Miranda Carvalho	40
33.143-0	Maria Lúcia de Azevedo Camelo	40
33.307-7	Mauro Lúcio do Nascimento Raposo	40
33.175-9	Milton Lopes de Souza	40
33.159-7	Nilmar Mendes Peixoto	08
31.870-1	Pedro José de Medeiros	40
31.842-3	Raimundo José Lisboa Júnior	40
16.860-2	Raimundo Nonato da Silva	40
35.086-9	Renato Alves de Resende	40
31.873-6	Vanderli Justino da Silva	40
25.252-2	Wesley José de Souza	40

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1993.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 050.001079/93,
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 24 (vinte e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano, ao servidor, **ADMAR DOS SANTOS MENEZES**, matrícula nº 33.147-0 - **SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA**

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1993.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de julho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 050.001065/93,
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 24 (vinte e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 30.09.93, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	Nº HORAS
11.135-X	ADELCIDIO RESENDE NAVES	24
15.283-8	JOSÉ PEREIRA NEVES	24
33.132-5	MARCELA MIRANDA CARVALHO	24
33.143-0	MARIA LÚCIA DE AZEVEDO CAMELO	24
33.175-9	MILTON LOPES DE SOUZA	24
19.406-7	FIDELIS PEREIRA DOS SANTOS	24

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1993.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033-SSP/DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Processo nº 050.001082/93,
R E S O L V E
I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
31.714-4	CESAR VITOR SILVA	40
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	40
31.978-3	ERLAN MARQUER	40
12.182-7	BENÍCIO SILVA PEREIRA	40
31.884-1	EDVANDO ELIAS SALES	40
34.634-9	JOÃO MARQUES DA SILVA	40
23.771-x	SEBASTIÃO BRAZ DE MORAES FILHO	40
31.823-x	MANOEL MESSIAS MORAES	40
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	40
30.417-4	ANTÔNIO FRANCISCO ALVES MOREIRA	40
31.972-4	MARCOS CESAR MAGALHÃES P. DA SILVA	40
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	40
27.390-2	TADEU VIANA BEZERRA	40
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	40
31.833-7	DIONIZIO GOMES RABELO	24
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	40
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	40

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1993.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de julho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 050.000651/93,
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 24 (vinte e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 30.06.93, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	Nº HORAS
11.135-X	ADELCIDIO RESENDE NAVES	24
33.174-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	24
33.125-2	CARLOS JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA	24
19.486-7	FIDELIS PEREIRA DOS SANTOS	24
15.283-8	JOSÉ PEREIRA NEVES	24
33.132-5	MARCELA MIRANDA CARVALHO	24
33.143-0	MARIA LÚCIA DE AZEVEDO CAMELO	24

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1993.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa do SINAT/DIPES, através do Processo nº 050.001030/93,
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano, a servidor, **MARIA WALDES TORRES DA SILVA** matrícula nº 30.750-5.
SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1047/93 27 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Cassar a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 26.08.93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 683/93 e Auto de Infração nº 53133.
Processo nº: 0055004413/93. Interessado: **SEBASTIÃO DE JESUS BARREIRO**. Prontuário: 00.117.749-4.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1048/93 30 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Cassar a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 28.08.93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 766/93 e Auto de Infração nº 899915.
Processo nº: 0055004412/93. Categoria/UF: "D" - DF
Interessado: **FELICIANO SOUTO ALVES**. Prontuário: 29.904.942-6

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1065/93 13 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do (a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionadas:
PROCESSO: 0055-004185/93. Interessado: **CÁSSIO MIRANDA PEREIRA**. Data: 31/08/93. Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Processo: 0055-003972/93. Interessado: **OSMANO LUIZ GONÇALVES**. Data: 31/08/93. Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

- 1- Rosete Ramos de Carvalho CRM/DF 2275
- 2- José Mário Costa CRM/DF 1794
- 3- João Batista Teixeira Pinto CRM/DF 2196

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1069/93 DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

REDUZIR para 70 (setenta) dias a penalidade aplicada ao condutor abaixo-relacionado que teve sua CNH apreendida e submete-se ao curso de reciclagem para condutores infratores.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO : 636/93
PROCESSO : 055.002842/93
INTERESSADO : EDINALDO BERNARDINO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.451.857-8

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1075/93, DE 16 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

APREENDER a CNH do condutor abaixo relacionado até que seja submetido a novos exames de Legislação de Trânsito, Sanidade Física, Mental, Psicotécnico e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução nº 734/89-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspenso do Direito de dirigir veículos automotores até realização e aprovação nos exames supracitados:

Processo: 055.004449/93. Interessado: JUAREZ VIEIRA DE MELO. Prontuário: 00.240.854-6/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1077/93 DE 17 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI, do Regimento da Autarquia aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de propriedade da auto-escola Cidade Ltda. situada à Quadra 37, Lote 15, Sala 06 Setor Leste — Gama/DF. Registrada neste Departamento de Trânsito sob o número 005/86 folha 77 do livro nº 01 de registro de auto-escolas, a referida auto-escola passa a ter como proprietários os senhores Francisco Mouta Linhares e Francisco Mouta Linhares Filho, após o cumprimento integral dos dispositivos legais vigentes.

Autorizar a mudança de propriedade da auto-escola Chaves Ltda. estabelecida à CNM 01, Bloco "G", Sala 207 — Ceilândia/DF. Registrada neste Departamento de Trânsito sob o nº 009/90 folha 11 do livro nº 02 de registro de auto-escolas, a referida auto-escola passa a ter como proprietárias as senhoras Glauceiny de Oliveira Corrêa e Ilza Maria Pimenta Amaral, após o cumprimento integral dos dispositivos legais vigentes.

Autorizar a mudança de propriedade e endereço da auto-escola Silva Ltda. registrada neste Departamento de Trânsito sob o nº 007/86 folha 79 do livro nº 01 de registro de auto-escolas. Estabelecida no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco "C" nº 41, Sala 109. Ed. Anhanguera, a referida auto-escola passa a ter como proprietários os senhores Celso Pereira Caixeta e Anúbia Gonçalves dos Santos, após o cumprimento integral dos dispositivos legais vigentes.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1078/93 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo freqüentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055.004567/93. Categoria/UF: "D"/GO. Interessado: JADIR JOSÉ DA SILVA. Prontuário: 11.555.083-6. Infração: artigo 181 item XXIX do RCNT. Período: 03 (três) meses, a partir de 10.09.93.

Processo nº: 055.004566/93. Categoria/UF: "A2D"/DF. Interessado: ARNALDO JACO DOS SANTOS. Prontuário: 00.156.667-9. Infração:

artigo 181 item XXIX do RCNT. Período: 02 (dois) meses, a partir de 10.09.93.

Processo nº: 055.004565/93. Categoria/UF: "D"/DF. Interessado: MARCUS O. FERREIRA DE OLIVEIRA. Prontuário: 00.240.156-8. Infração: artigo 181 item XXIX do RCNT. Período: 02 (dois) meses, a partir de 10.09.93.

Processo nº: 055.004572/93. Categoria/UF: "B"/DF. Interessado: ANTONIO VICENTE RIBEIRO. Prontuário: 00.070.400-8. Infração: artigo 181 item XXIX do RCNT. Período: 03 (três) meses, a partir de 13.09.93.

Processo nº: 055.004571/93. Categoria/UF: "B"/DF. Interessado: ADRIANO AUGUSTO DE ANDRADE. Prontuário: 00.424.725-6. Infração: artigo 181 item XXIX do RCNT. Período: 02 (dois) meses, a partir de 13.09.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1079/93, DE 08 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 1307/92, datada de 30/07/92, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação do Sentenciado ANTÔNIO PINTO SOBRINHO, em cumprimento à determinação da 2ª Vara de Delitos de Trânsito do DF, que julgou extinta a punibilidade através de Sentença datada de 28/10/92.

Processo nº: 055.003180/92. Interessado: ANTÔNIO PINTO SOBRINHO. Prontuário: 00.252.294-2/DF.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1080/93, DE 13 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 1541/91, datada de 25/09/91, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação do Sentenciado ALECSANDER DIAS LOPES T. REIS, em cumprimento à Determinação da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF, que julgou extinta a punibilidade através de Sentença datada de 31/03/92.

Processo nº: 055.005416/90. Interessado: ALECSANDER DIAS LOPES T. REIS. Prontuário: 00.023.584-9/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1081/93, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Legislação de Trânsito, Sanidade Física, Mental, Psicotécnico e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução nº 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de

natureza grave, ficando suspensos do direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

Processo n°: 055.003474/93. Interessado: ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA. Prontuário: 00.447.413-9/DF.

Processo n°: 055.002404/93. Interessado: JOSÉ CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS. Prontuário: 11.563.011-2/GO.

Processo n°: 055.002265/93. Interessado: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA EVANGELISTA. Prontuário: 00.023.687-0/DF.

Processo n°: 055.000940/93. Interessado: JOAQUIM FRANCISCO MORAES. Prontuário: 00.054.289-0/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1082/93, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço n° 559/88, datada de 09/06/88, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação do Sentenciado LUIZ GONZAGA ALVES DE MOURA, em cumprimento à Determinação da Comarca de Goianópolis-Goiás, que julgou extinta a punibilidade através de Sentença datada de 05/11/90.

Processo n°: 055.000480/88. Interessado: LUIZ GONZAGA ALVES DE MOURA. Prontuário: 37.961.859-1/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1083/93, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu § 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO N°: 055.004570/93 Categoria/UF: "D"/GO
INTERESSADO: JOSÉ ALVES TEIXEIRA
PRONTUÁRIO: 11.555.613-3
INFRAÇÃO: Artigo 181 item III do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses, a partir de 13.09.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1084/93 DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

SUSPENDER com fulcro no artigo 199 item XIV e seu § 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo se submeter a novos exames para voltar a conduzir.

PROCESSO N°: 055.004569/93 Categoria/UF: "D"/DF
INTERESSADO: SELVINO RODRIGUES RAMOS

PRONTUÁRIO: 00.104.185-4

INFRAÇÃO: Artigo 159 Parágrafo único do RCNT

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1085/93 DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1° do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.004562/93
INTERESSADO: PAULO BELMIRO DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.156.375-0/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO N°: 055.004568/93
INTERESSADO: DELCI FRANCISCO DO NASCIMENTO
PRONTUÁRIO: 11.588.757-1/GO
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1086/93 DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N°: 055.004564/93
INTERESSADO: WELINGTON JOSÉ GONÇALVES MOURA
PRONTUÁRIO: 00.401.035-3/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1087/93, DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu § 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.004561/93
INTERESSADO: GILSON DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.249.001-3/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 item III do RCNT
PERÍODO: 12 (doze) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1088/93 DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.004563/93

INTERESSADO: ADEMIR DE BRITO VANDERLEY

PRONTUÁRIO: 00.191.925-3/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 -3/DF inciso XXIX do RCTN

PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1089/93 DE 16 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.004560/93

INTERESSADO: CARLOS BERNARDES PAIVA

PRONTUÁRIO: 00.403.361-2/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso I do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1090/93 DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item IX e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055.004559/93. Interessado: HARTLEY VIEIRA BORGES. Prontuário: 30.986.050-4/RJ, Infração: artigo 199 item IX do RCNT. Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1091/93 DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação, abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de

Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055.004558/93. Categoria/UF: "C"/PB. Interessado: EDSON FERREIRA DE MAGALHÃES. Prontuário: 180.600.621. Infração: artigo 181 item XXIX do RCNT. Período: 03 (três) meses, a partir de 14.09.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1093 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

NOMEAR, MARY MABEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.121-5, para exercer a função de Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação-GAHAB, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro do corrente.

NOMEAR, CARLOS AUGUSTO SILVA SANTOS, matrícula nº 00.902-4, para exercer a função de Supervisor da Supervisão de Habilitação de Condutores-SHC, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso X, do Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Designar a servidora ALAYDE SANT'ANNA VILLA REAL, matrícula nº 35.580-1, Coordenadora do Programa de Museus da Secretaria de Cultura e Esporte, para substituir GEDEAM CAMPELO NUNES, Secretário-Adjunto da Secretaria de Cultura e Esporte, no período de 16.09.93 a 19.09.93, por motivo de viagem a serviço do Titular.

FERNANDO LEMOS

Processo nº: 040.000066/93

Interessado: GEDEAM CAMPELO NUNES

Assunto: Concessão de Diárias

DESPACHO: Autorizo a concessão de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao Sr. Secretário-Adjunto de Cultura e Esporte GEDEAM CAMPELO NUNES, matrícula nº 35.370-1, que viajará à cidade de SÃO LUIZ-MA, no período de 16.09.93 a 19.09.93, onde irá representar o Sr. Secretário de Cultura e Esporte, no I Encontro Brasileiro de Cultura, constituído do XXV Fórum Nacional de Secretários de Cultura e do Encontro de Presidentes de Conselhos Estaduais de Cultura.

Brasília, 17 de setembro de 1993

FERNANDO ALBERTO C. LEMOS
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Conceder Salário-Família ao servidor LUIZ GONZAGA S. DE PAULA, Assessor de Gabinete, matrícula nº 38.389-9, pelos filhos DAVID AY-

RES DE PAULA, nascido em 05.03.77, **FELIPE AYRES DE PAULA**, nascido em 26.10.82, **ELISA AYRES DE PAULA**, nascida em 25.03.78, e **CATARINA AYRES DE PAULA**, nascida em 25.05.82, de conformidade com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AMELIA MENDES RABELO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 080 DE 17 DE SETEMBRO DE 1993

PROCESSO: 00011.000513/93 MATRÍCULA: 00.228-3
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FIM: APOSENTADORIA
AVERBA: 01 MÊS 02 DIAS
EMPRESA: DOMINGOS PINHEIRO DA SILVA-TERESINA/PI

PROCESSO: 00011.000513 MATRÍCULA: 00.228-3
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
FUNÇÃO: AUX. ADM. PÚBLICA FIM: APOSENTADORIA
AVERBA: 29 DIAS
EMPRESA: N/C - TERESINA/PI

PROCESSO: 00011.000513/93 MATRÍCULA: 00.228-3
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FIM: APOSENTADORIA
AVERBA: 01 ANO 07 MESES
EMPRESA: DEPARTAMENTO DE ESTARADAS E RODAGEM-TERESINA/PI

PROCESSO: 00011.000513/93 MATRÍCULA: 00.228-3
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FIM: APOSENTADORIA
AVERBA: 11 MESES 20 DIAS
EMPRESA: CELMAR CONSTRUTORA LTDA-BRÁSILIA/DF

PROCESSO: 00011.000513393 MATRÍCULA: 00.228-3
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FIM: APOSENTADORIA
AVERBA: 08 MESES 16 DIAS
EMPRESA: RIBEIRO FRANCO S/A BSB/DF

PROCESSO: 00011.000513393 MATRÍCULA: 00.228-3
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FIM: APOSENTADORIA
EMPRESA: EMP. BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A - BSB/DF
AVERBA: 11 MESES 23 DIAS

PROCESSO: 00011.0005133/93 MATRÍCULA: 00.228-3
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FIM: APOSENTADORIA
AVERBA: 11 MESES 26 DIAS
EMPRESA: NOVACAP - BRÁSILIA/DF

PROCESSO: 00011.000513/93 MATRÍCULA: 00.228-3
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FIM: APOSENTADORIA
AVERBA: 02 DIAS
EMPRESA: ESTACAS FRANKI LTDA - BSB/DF

PROCESSO: 00011.000513/93 MATRÍCULA: 00.228-3
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FIM: APOSENTADORIA
AVERBA: 02 MESES 13 DIAS
EMPRESA: CIA CONSTRUTORA NACIONAL S/A - BSB/DF

PROCESSO: 00011.000513/93 MATRÍCULA: 00.228-3
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FIM: APOSENTADORIA
AVERBA: 02 MESES 10 DIAS
EMPRESA: CONSTRUTORA ELDORADO - BSB/DF

PROCESSO: 00011.000513/93 MATRÍCULA: 00.228-3
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FIM: APOSENTADORIA
AVERBA: 03 MESES 12 DIAS
EMPRESA: CONSTRUTORA PLANICE LTDA - BSB/DF

PROCESSO: 00011.000513/93 MATRÍCULA: 00.228-3
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FIM: APOSENTADORIA
AVERBA: 01 MÊS
EMPRESA: ESC. DE CONSTRUÇÃO ENG. ECEL S/A - BSB/DF

PROCESSO: 00011.000513/93 MATRÍCULA: 00.228-3
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FIM: APOSENTADORIA
AVERBA: 08 MESES 14 DIAS
EMPRESA: REVESTEC - BSB/DF

PROCESSO: 00011.000513/93 MATRÍCULA: 00.228-3
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FIM: APOSENTADORIA
AVERBA: 02 MESES 01 DIA
EMPRESA: BRASCAP CONST. E PLANEJAMENTO LTDA - BSB/DF

PROCESSO: 00011.000513/93 MATRÍCULA: 00.228-3
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FIM: APOSENTADORIA
AVERBA: 04 MESES 01 DIA
EMPRESA: COMERCIAL CONST. STECCA S/A - BSB/DF

PROCESSO: 00011.000513/93 MATRÍCULA: 00.228-3
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AVERBA: 05 MESES 23 DIAS
EMPRESA: SERGEN SERV. GERAIS DE ENG S/A - BSB/DF

PROCESSO: 00011.00051/393 MATRÍCULA: 00.228-3
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FIM: APOSENTADORIA
AVERBA: 05 MESES 14 DIAS
EMPRESA: GESSOL IND. COM. ARTEFATOS GESSO LTDA - BSB/DF

PROCESSO: 00011.000513/93 MATRÍCULA: 00.228-3
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FIM: APOSENTADORIA
AVERBA: 09 MESES 01 DIA
EMPRESA: GESSOBRAS COM. IND. E REP LTDA - BSB/DF

GILMAR OLIVEIRA TAVARES
Chefe Seção Pessoal

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VI, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,
R E S O L V E,
CONCEDER Progressão Funcional nos termos do artigo 29 do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do anexo desta Ordem de Serviço. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1993

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA	
			CLAS.	PAD/CLAS.	CLAS.	PAD/DTA VIG.
0026	JOSELITA PEREIRA DE S. SOUSA	AUX. ADM. PUBL.	1ª	III	1ª	IV 20.06.93
0028	MARIA GENUINA CAETANO MARTINS	AUX. ADM. PUBL.	1ª	III	1ª	IV 26.06.93

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo: 040.000.068/93. Interessado: PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM. Assunto: Concessão de Diárias
Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias, para o servidor PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, Secretário Adjunto, matrícula nº 35.515-1, no valor de CR\$ 6.289,02 (seis mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros reais e dois centavos), que viajará a cidade de NATAL/RN, para participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Saneamento e Meio Ambiente, nos dias 21 e 22 de setembro de 1993.

PAULO TIMM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE SETEMBRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 73.650-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Chefe do Distrito de Limpeza da Asa Sul, Código DFG-02, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE SETEMBRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR na forma dos artigos 8º e 9º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EXPEDITO APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula nº 78.504-0, Assistente da Gerência de Transportes e Equipamentos, para sem prejuízo de suas funções, RESPONDER pelo Distrito de Limpeza da Asa Sul, da Gerência de Operações, Código DFG-02, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" de 16 de setembro de 1993

O Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso X, do artigo 30, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE

Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários a baixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO : 094,000699/93
 NOME : Juraci de Mesquita Vieira
 MATRÍCULA : 70.594-2
 AVERBA : 1.841 dias, ou seja, (05) anos, (00) meses e (16) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

PROCESSO : 094,000700/93
 NOME : Cícero Rosendo
 MATRÍCULA : 74.001-2
 AVERBA : 1.583 dias, ou seja, (04) anos, (04) meses e (03) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

PROCESSO : 094,000706/93
 NOME : Maria Dileusa Costa
 MATRÍCULA : 75.387-4
 AVERBA : 2.259 dias, ou seja, (06) anos, (02) meses e (09) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

PROCESSO : 094,000701/93
 NOME : Agapito Alves de Souza
 MATRÍCULA : 76.495-7
 AVERBA : 1.255 dias, ou seja, (03) anos, (05) meses e (10) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

PROCESSO : 094,000702/93
 NOME : Cosmo Vitorino Pereira
 MATRÍCULA : 80.872-5
 AVERBA : 8.069 dias, ou seja, (22) anos, (01) mês e (09) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

PROCESSO : 094,000703/93
 NOME : Emilio Dias de Almeida
 MATRÍCULA : 83.225-1
 AVERBA : 1.972 dias, ou seja, (05) anos, (04) meses e (27) dias de tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Luziânia.

PROCESSO : 094,000728/93
 NOME : Francisco do Nascimento Freitas
 MATRÍCULA : 70.283-8
 AVERBA : 2.191 dias, ou seja, (06) anos, (00) meses e (01) dia de tempo de serviço averbado pelo INSS.

PROCESSO : 094,000729/93
 NOME : Joel de Oliveira Barros
 MATRÍCULA : 71.081-4
 AVERBA : 9.907 dias, ou seja, (27) anos, (01) mês e (22) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

PROCESSO : 094,000730/93
 NOME : Sebastião Joaquim Rodrigues
 MATRÍCULA : 75.078-6
 AVERBA : 2.208 dias, ou seja, (06) anos, (00) meses e (18) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

PROCESSO : 094,000731/93
 NOME : Aparício Cândido
 MATRÍCULA : 75.962-7
 AVERBA : 1.806 dias, ou seja, (04) anos, (11) meses e (16) dias de tempo de serviço prestado a Fundação Universidade de Brasília.

PROCESSO : 094,000732/93
 NOME : Basílio Antunes da Silva
 MATRÍCULA : 78.120-7
 AVERBA : 8.972 dias, ou seja, (24) anos, (07) meses e (02) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

PROCESSO : 094,000733/93
 NOME : Ana Evangelista da Silva
 MATRÍCULA : 80.891-1
 AVERBA : 9.031 dias, ou seja, (24) anos, (09) meses e (01) dia de tempo de serviço averbado pelo INSS.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
 SUPERINTENDENTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**SEÇÃO DO PESSOAL**

CONCEDO : LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo:

NOME : Francisca Viana das Santos
 MATRÍCULA : 00.187-2
 LOTAÇÃO : RA-I
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 01.03.74 a 30.04.80

NOME : João Jordão da Rocha
 MATRÍCULA : 01.284-X
 LOTAÇÃO : RA-I
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 2º QUINQUÊNIO: 07.03.88 a 06.06.93

NOME : Tercina Dias da Rocha
 MATRÍCULA : 01.561-X
 LOTAÇÃO : RA-I
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 06.09.84 a 05.12.89

NOME : Francisco das Chagas
 MATRÍCULA : 70.274-9
 LOTAÇÃO : GET
 CARGO : Técnico de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 30.03.80 a 29.07.85

NOME : Francisco das Chagas
 MATRÍCULA : 70.274-9
 LOTAÇÃO : GET
 CARGO : Técnico de Administração Pública
 2º QUINQUÊNIO: 30.07.85 a 29.10.90

NOME : Joel de Oliveira Barros
 MATRÍCULA : 71.081-4
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Técnico de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 27.02.88 a 26.02.93

NOME : Sebastião Quintino dos Reis
 MATRÍCULA : 71.084-9
 LOTAÇÃO : DLAS
 CARGO : Técnico de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 22.11.71 a 21.01.77

NOME : Sebastião Quintino dos Reis
 MATRÍCULA : 71.084-9
 LOTAÇÃO : DLAS
 CARGO : Técnico de Administração Pública
 2º QUINQUÊNIO: 22.01.77 a 21.04.82

NOME : Sebastião Quintino dos Reis
 MATRÍCULA : 71.084-9
 LOTAÇÃO : DLAS
 CARGO : Técnico de Administração Pública
 3º QUINQUÊNIO: 22.04.82 a 21.06.87

NOME : Jocenito Ferreira Cardoso
 MATRÍCULA : 73.689-9
 LOTAÇÃO : DLAS
 CARGO : Técnico de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 29.10.85 a 28.10.90

NOME : José Macedo Guimarães
 MATRÍCULA : 73.996-0
 LOTAÇÃO : UAT/GED
 CARGO : Técnico de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 14.07.85 a 13.07.90

NOME : Célio Pinto das Neves
 MATRÍCULA : 75.513-3
 LOTAÇÃO : DLAS
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 17.06.77 a 15.05.84

NOME : Faustino Gomes das Chagas
 MATRÍCULA : 75.612-1
 LOTAÇÃO : DLAS
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 05.08.77 a 04.10.82

NOME : Antonio Plácido dos Santos
 MATRÍCULA : 78.418-4
 LOTAÇÃO : DLAS
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 09.10.79 a 08.11.88

NOME : Francisco Oscar Batista
 MATRÍCULA : 79.351-5
 LOTAÇÃO : DLT
 CARGO : Técnico de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 29.04.82 a 28.05.87

NOME : Francisco Oscar Batista
 MATRÍCULA : 79.351-5
 LOTAÇÃO : DLT
 CARGO : Técnico de Administração Pública
 2º QUINQUÊNIO: 29.05.87 a 28.08.92

NOME : Onofre das Graças de Freitas
 MATRÍCULA : 79.462-7
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 30.06.81 a 29.03.90

NOME : Nilson Rodrigues de Oliveira
 MATRÍCULA : 79.765-0
 LOTAÇÃO : UAT/GED
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 17.11.81 a 16.01.87

NOME : Rubens Araújo da Cunha
 MATRÍCULA : 79.813-4
 LOTAÇÃO : UCTL
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 2º QUINQUÊNIO: 20.11.87 a 19.01.93

NOME : Itamar Batsita de Aguiar
 MATRÍCULA : 79.857-6
 LOTAÇÃO : DLAS
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 03.02.82 a 02.09.87

NOME : Itamar Batista de Aguiar
 MATRÍCULA : 79.857-6
 LOTAÇÃO : DLAS
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 2º QUINQUÊNIO: 03.09.87 a 02.09.92

NOME : Gonçalo do Carmo Pereira
 MATRÍCULA : 80.779-6
 LOTAÇÃO : DLG
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 22.10.86 a 21.08.93

NOME : Francisco Basílio Leite
 MATRÍCULA : 80.786-9
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 10.01.84 a 09.01.93

NOME : Secycero Bezerra Rezende
 MATRÍCULA : 80.820-2
 LOTAÇÃO : NUMA/GET
 CARGO : Técnico de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 01.02.84 a 31.01.89

NOME : Olavo da Cruz Silva
 MATRÍCULA : 81.159-9
 LOTAÇÃO : Seção de Obras/ST
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 22.11.84 a 21.01.90

NOME : José Luciano Siqueira
 MATRÍCULA : 81.209-9
 LOTAÇÃO : DLAS
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 17.01.85 a 16.07.91

NOME : Antonio Machado da Silva
 MATRÍCULA : 81.582-9
 LOTAÇÃO : DLAS
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 14.04.86 a 13.09.91

NOME : Geraldo José de Rezende
 MATRÍCULA : 81.835-6
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 22.04.86 a 21.01.91

NOME : Claudio Fontenele da Silva
 MATRÍCULA : 81.891-7
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 23.04.86 a 22.03.92

NOME : Saulo Pinto das Neves
 MATRÍCULA : 82.585-9
 LOTAÇÃO : DLB/GEO
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública
 1º QUINQUÊNIO: 25.11.87 a 24.11.92

Brasília-DF, 15 de setembro de 1.993
 DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ
 Divisão de Administração Geral-SLU
 DIRETOR

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 SECÃO DE PESSOAL
 CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

Servidor: JOÃO ALVES CARDOSO, matrícula: 37.594-2. Dependente: SARAH REGINA DÓREA CARDOSO, filha, nascida em 11 de setembro de 1993.

Conforme certidão nº 42.648, livro "A" — 79, página 348 de 13.09.93.

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO
 Seção de Pessoal-DAG/SEMATEC

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044 DE 20 DE SETEMBRO DE 1.993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989,

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, ao servidor LUIZ ALBERTO ALMEIDA REIS, matrícula nº 00.022-1. Chefe de Gabinete. Símbolo DF-14. Licença-Paternidade no período de 18 a 22/09/93.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046 DE 20 DE SETEMBRO DE 1.993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 22 do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ, matrícula nº 00.004-3, Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DF-12, para substituir LUIZ ALBERTO ALMEIDA REIS, matrícula nº 00.022-1, Chefe de Gabinete. Símbolo DF-14, no período de 18 a 22/09/93, por motivo de Licença-Paternidade do titular.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 193 DE 20 DE SETEMBRO DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o Dr. LÂNDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 30.775-0, para substituir a Procuradora-Chefe da 5ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-13, no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 1993, por motivo de férias regulamentares da titular.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG Nº 194/93, DE 17 DE SETEMBRO DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ANGELA QUEIROZ BARROS, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.457-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-02, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 20 de setembro a 09 de outubro de 1993, por motivo de férias.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

PROCESSO Nº: 020.000.860/90

INTERESSADO: ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 00.188-0

DESPACHO: Defiro mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, a partir de 19.09.93, referente a 4ª parcela.

Brasília, 20 de setembro de 1993

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
 Divisão de Administração Geral
 Diretora

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 237, DE 21 DE SETEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ENES DE ALMEIDA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-05, do Gabinete do Auditor Osvaldo Rodrigues de Souza.

JOSÉ EDUARDO BARROSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO

AGRÍCOLA - DEMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE N° 211/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Sra. Victoria Abbadia Resende. CONTRATO N° 211/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 1993. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 23.690,22 (vinte e três mil, seiscentos e noventa cruzeiros reais e vinte e dois centavos). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado n° 211/93, na Chácara Barra Alta-Fazenda Barra Alta-Brasília-DF. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

EXTRATO DE DISTRATO

DIST/SHIS/GP/SJ/N° 002/93. PROCESSO N° 102.092695/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS e a Firma EUMINAS - Retífica de Motores e Bombas Ltda. OBJETO: Era a prestação de Serviços e Manutenção Preventiva e Corretiva em 16 veículos da SHIS. VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor a partir de 30.09.1993. PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. DATA DA ASSINATURA: 30.08.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Wellington Siqueira de Medeiros.

AGENDA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO

AGENDA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, sito à SAUS quadra 06 bloco K, n° 07 sala 801-B Brasília-DF., O capital social é de CR\$ 220.000,00, assim distribuído: Francisco Lúcio Gomes CR\$ 171.600,00, Ivanisia Maria de Oliveira Gomes CR\$ 46.200,00, Cláudio Giroto Borges CR\$ 2.200,00. A administração e gerência é em conjunto ou em separado. Bsb., DF., 15/09/93 - FRANCISCO LÚCIO GOMES.

(DAR CR\$ 1.460,00)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

LOCATÁRIO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. LOCADORA: XEROX DO BRASIL LTDA. CONTRATO: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-91/025. ASSINATURA: 20.09.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 735.809,40

CRH CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA
EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

CRH CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA sito à SRT/SUL QD. 701 CONJUNTO L N° 38 Sala 126 Ed. Assis Chateaubriand, Brasília DF., o capital social é de CR\$ 300.000,00, assim distribuído: Claudia Federici Araújo CR\$ 150.000,00, Rosana Lins Alves da Cunha CR\$ 150.000,00. A administração e gerência é em conjunto ou em separado. Bsb., 15/09/93-CLAUDIA FEDERICI ARAUJO.

(DAR CR\$ 1.642,50)

COMPLETA CONSULTORIA S/C LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- O endereço da sociedade passa a ser: SMDB/Sul, Conj. 20, Casa 03, Brasília-DF, CEP 71.680-200.
- O Capital Social passa para: CR\$ 1.520.000,00 (Hum milhão, quinhentos e vinte mil cruzeiros reais), integralizados em moeda corrente e legal do País.
- Distribuição: - FELIPE ERASMO CABRAL, com CR\$ 912.000,00 (Novecentos e doze mil cruzeiros reais); PAULO HELÊNIO DE CARVALHO, com CR\$ 608.000,00 (Seiscentos e oito mil cruzeiros reais).
- Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas.

(DAR CR\$ 1.825,00)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO DO VALE DO AMANHECER ALTERAÇÃO NO ESTATUTO

Conforme Assembléia Geral realizada em 26.08.93 foi alterado o art. 26 (exigência do CNSS) que em caso dissolução o seu patrimônio reverterá em benefício de outra entidade congênera. Presidente: Iracy Abadia Farias.

(DAR CR\$ 1.095,00)

EXTRATO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL UNIÃO - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA

UNIÃO-AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA, estabelecida na SHN Q 02, BL A, S/LJS 191, 289, 293 - Manhattan Flat - Brasília DF. Atividade de auditoria e perícia contábil - Sócios: PAULO KIOJI TAKANO e MARLI GONÇALVES DE SOUZA CARRIJO - Administração Gerência e uso da denominação social de Paulo Kioji Takano - Capital Social de CR\$ 1.030.000,00 (hum milhão e trinta mil cruzeiros reais). Início da atividade em 04.01.93. Duração por prazo indeterminado. Brasília-DF. 15.09.93. Paulo Kioji Takano.

(DAR CR\$ 2.000,00)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		8º T. Aditivo ao Contrato 16/89	
PARTES			
FUNDACÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		COSAL - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA	
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.006441/89	20.09.93	14.11.94	46.000.000,00
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
Complementação de Recursos		x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Este Termo tem por objetivo complementar recursos no valor de CR\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de cruzeiros reais) ao Contrato nº 16/89, firmado em 14.11.89, entre esta FEDF e a COSAL - Construções e Saneamento Ltda, cuja finalidade refere-se à execução das obras destinadas à construção da Escola Técnica Industrial de 2º Grau de Brasília-DF.			
Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato nº 16/89.			
VALOR POR EXTENSO			
QUARENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS.			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Fundação Educacional do Distrito Federal			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
2184-0001			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS		
459051	032000534		
NÚMERO	VALOR Cr\$	NOTA DE EMPENHO	NÚMERO
3067/93	46.000.000,00	.x.x.x.x	.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
MARCO ANTONIO DE MORAES		ROGÉRIO GUERRA ANDRADE	
Diretor Executivo		Sócio	
TESTEMUNHAS			
Ágida Maria Vítor		Walter Gomas de Sousa	
Publicação: FEDF			

Companhia Energética de Brasília - CEB

Contratos - CEB

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 01.09.93 a 19.09.93, realizados com base em Tomadas de Preços e Concorrência.

Em CR\$

LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CONTRATO	ASSINATURA	VIGÊNCIA
TPM-068/93	Toner	Techdata	300FR	4.040,00	1.212.000,00	1.0534-1	15.09.93	365 dias
TPM-068/93	Revelador	Xerox Ltda	30 FR	13.544,41	406.332,30	1.0535-X	15.09.93	365 dias
TPM-054/93	Chave seccion	Delmar Ltda	180 U	5.635,00	1.014.300,00	2.5167-4	10.09.93	60 dias
TPM-054/93	Chave fusivel	Delmar Ltda	1606 U	3.323,50	5.337.541,00	2.5167-4	10.09.93	60 dias
RMN-029/93	Conector	Sotel Ltda	1000 U	107,00	107.000,00	2.5168-2	17.09.93	11 dias
VALOR TOTAL					7.977.173,30			

MARIA APARECIDA PIMENTA
Seção de Compras e Contratações/DAQ/DSU
Gerente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Termo de Rescisão do Convênio nº 13/85, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Central de Medicamentos-CEME.

DO OBJETO

1. Fica rescindido o Convênio nº 13/85, celebrado em 19/11/85, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Central de Medicamentos - CEME, objetivando proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação.
2. A presente rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades, nada tendo as partes a reclamar, a qualquer título, no presente ou no futuro.

DA VIGÊNCIA

3. O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da FEDF.

DO FORO

4. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do ajuste.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1993

Pela Fundação Educacional do DF (as.) _____

MARCO ANTONIO DE MORAES

Pela Central de Medicamentos (as.) _____

FERNANDO DE AMORIM DUBEUX JÚNIOR

Testemunhas:

1. _____

2. _____

00.010.1 SCAN 007 PROJECÃO D* CEP: 70.850 FAX: 274-2800

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

ANDRES TRONCOSO VILAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO

ANDRES TRONCOSO VILAS torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC licença de operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para as atividades de IRRIGAÇÃO, no Núcleo Rural Jardim II, gleba 115, Planaltina-DF.

(DAR - CR\$ 73,00)

SECRETARIA DE OBRAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do distrito Federal, através da Secretaria de Obras, convoca a população interessada para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 27 de setembro de 1993 às 15h00 (quinze horas), no auditório da sede da Administração Regional de Brasília, sita no Setor Comercial Norte - SCN - QD 04, Bl. C, para apreciação prévia e deliberação do interesse público, para DESAFETAÇÃO DA ÁREA, correspondente a 462 m2 (quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados), de bem de uso comum do povo, na quadra 210, do Setor de Habitações Coletivas Sul no Eixo Rodoviário Sul, para ser transformado em bem dominial do Distrito Federal, com vistas a regularização de área do lote PAG-1, do Eixo Rodoviário Sul, inscrito desde 30/11/66 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, sob o nº 51 de inscrição, à folha 78 do livro 8-I, oficialmente alienado à particular e que na locação, coincidiu com a alça de ligação dos Eixos Rodoviários Sul e Sul-Leste, conforme prevê o § 3º do precitado Artigo.

Brasília, 21 de setembro de 1993
SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL, TERRAPLENAGEM EM DIVERSOS SETORES DO PLANO PILOTO - DF.
Abertura: 22/10/93 - Horário: 09:00

CONCORRÊNCIA Nº 008/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM EM DIVERSOS SETORES DO GAMA - DF.
Abertura: 22/10/93 - Horário: 15:00

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas Concorrências em apígrafe, que as mesmas serão realizadas no dia e horários acima citados, na Sala de licitação da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas LOTE "B" em Brasília - DF.

Brasília-DF., 22 de setembro de 1993.

Engº APARÍCIO FERREIRA BASTOS

SERVIÇOS DE CADASTRO E

LICITAÇÃO/PRES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 27/93-CL-SEA

PROCESSO Nº: 032000109/93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram declaradas vencedoras as seguintes firmas: OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - item 02; NOVOS TEMPOS - IMOBILIÁRIA, COMÉRCIO, REPRES. E SERVIÇOS LTDA. - item 06; GIROFLEX S/A - item 03; PAPELARIA RIO VERDE LTDA - itens 19 e 20; MOVAP - MÓVEIS LTDA - itens 01, 07, 08, 10, 13, 14, 17 e 18; ALBER-FLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - itens 12 e 21; SALVADOR MÓVEIS LTDA - item 09; ARTMÓBILE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - itens 04 e 11; IMPELLIZIERI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - itens 05, 15 e 16.

Brasília, 20 de setembro de 1993

ELIAS ONOFRE RIBEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 29/93-CL/SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS (COMPUTADOR, IMPRESSORA, ESTABILIZADOR, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - Word for Windows, Foxbase, Quattro pro for windows)

Classes - 5702, 5301 e 9736. Data - 14.09.93 às 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epígrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 17 de setembro de 1993.

ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
2ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 154/93-IDR**

Fica convocado o candidato, relacionado a seguir, aprovado e classificado no Concurso Público para o cargo de: Técnico de Atividades Rodoviárias — Área Administração Geral — Especialidade XIX, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 14 às 18 horas, no período de 27/09 a 01/10/93, para tratar de assuntos referente à sua convocação.

O não comparecimento do candidato no período estabelecido implicará em sua desistência e automática eliminação do concurso.

Técnico de Atividades Rodoviárias — Área Administração Geral — Especialidade XIX (Técnico em Processamento de Dados). Edital Normativo nº 049/91-IDR, publicado no DODF nº 057 de 25/03/91 e Edital de Resultado Final nº 221/91, publicado no DODF nº 215 de 31/10/91. Nº DE ORDEM: 01, NOME: MÁRCIO JOSÉ ROSA GOMES, CLASSIFICAÇÃO: 2º.

Brasília, 21 de setembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 155/93-IDR**

Fica convocado o candidato, relacionado a seguir, aprovado e classificado no Concurso Público para o cargo de: Técnico de Atividades Rodoviárias — Área Administração Geral — Especialidade XIX, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 14 às 18 horas, no período de 27/09 a 01/10/93, para tratar de assuntos referente à sua convocação.

Caso o candidato convocado não compareça ao IDR no período estabelecido ou expresse a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Técnico de Atividades Rodoviárias — Área Administração Geral — Especialidade XIX (Técnico em Processamento de Dados). Edital Normativo nº 049/91-IDR, publicado no DODF nº 057 de 25/03/91 e Edital de Resultado Final nº 221/91, publicado no DODF nº 215 de 31/10/91. Nº DE ORDEM: 01, NOME: ANTÔNIO JUSTINIANO DE MORAES NETO, CLASSIFICAÇÃO: 19º.

Brasília, 21 de setembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL
EDITAL Nº 156/93-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 060/91-IDR, publicado no DODF

nº 070 de 15/04/91, torna público que fica excluído do Concurso Público para Perito Criminal, o candidato PAULO SÉRGIO SANTOS DE SOUZA, inscrição nº 529, por não ter comparecido à Prova de Verificação de Aprendizagem-Etapa II, conforme disposto no subitem 12.4 do Edital nº 060/91-IDR.

Brasília, 21 de setembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL

EDITAL Nº 157/93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 060/91-IDR, publicado no DODF nº 070 de 15/04/91, no acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 28073 — Mandado de Segurança nº 5096/91 — 3ª VFPDF e nos termos do Ofício nº 3886 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, torna público que fica sem efeito a observação indicada no nome de PEDRO LUIZ LEMOS CUNHA, inscrição nº 739 classificado em 7º (sétimo) lugar conforme Edital nº 144/93-IDR publicado no DODF nº 180, de 03/09/93.

Brasília, 21 de setembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL

EDITAL Nº 158/93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 060/91-IDR, publicado no DODF nº 070 de 15.04.91, no acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 27528 — Mandado de Segurança nº 4932/91-3ª VFPDF e nos termos do Ofício nº 595/93/3ª VFPDF, torna público que fica sem efeito a observação indicada no nome de JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA, inscrição nº 318, classificado em 18º (décimo oitavo) lugar conforme Edital nº 144/93-IDR publicado no DODF nº 180, de 03.09.93.

Brasília, 21 de setembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL

EDITAL Nº 159/93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 060/91-IDR, publicado no DODF nº 070 de 15.04.91, no acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 26730 — Mandado de Segurança nº 7520/91-2ª VFPDF e nos termos do Ofício nº 415/93-GAB/1ª SPR, torna público que fica sem efeito a observação indicada no nome de ELIZABETH DE OLIVEIRA PIRES ENDO, inscrição nº 040, classificada em 100º (centésimo) lugar conforme Edital nº 144/93-IDR publicado no DODF nº 180, de 03.09.93.

Brasília, 21 de setembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços N° 045/93 - FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços n° 045/93 - FEDF, que o Resultado do Julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no 2° andar do Edifício Sede da FEDF - SGAN 607 Projeção "D".

Brasília, 20 de setembro de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: N° 055/93

Abertura: 13.10.93 às 15 horas

Objeto: Aquisição de armários e mesas de aço, fichário de aço, de mesa, estante para biblioteca, etc.

Grupos: 68.02, 68.04 e 68.05

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de CR\$ 7,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF - SGAN 607, projeção "D", Sala 219, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 11 de outubro de 1993.

Brasília, 16 de setembro de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA CONCORRÊNCIA 011/93

Avisamos aos senhores representantes que participaram da licitação da CONCORRÊNCIA 011/93 Processo 061.003269/93 que a data de abertura das propostas será realizada no dia 28.09.93 às 14:30 horas, nesta CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO

- **TOMADA DE PREÇOS N°: 298/93**

- **ABERTURA: 21.09.93**

- **PROCESSO: 061.001635/93**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados, para fins do disposto no artigo 109 § 3° da Lei n° 8.666/93, que a firma HOSPIJAMS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, interpôs Recurso relativo ao julgamento dos itens 06 e 07, à firma INTERLAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A.

O inteiro teor do Recurso encontra-se à disposição, dos interessados na CPL/FHDF, Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B" - 60, sala 340, Brasília - DF.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS N° 333/93

ABERTURA: 13.09.93

PROCESSO: 061.005174/93

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados, para fins do disposto no artigo 109 § 3° da Lei n° 8.666/93, que a firma COLAU COMERCIAL QUIMICA LTDA, interpôs Recurso relativo a sua inabilitação e a habilitação da firma GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O inteiro teor do Recurso encontra-se à disposição dos interessados na CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venâncio 2000, Bloco "B"-60, Sala 340, Brasília-DF.

Brasília, 21 de setembro de 1993

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

Avisamos aos Senhores interessados em participarem da Tomada de Preços n° 371/93 Processo n°061.001390/93 com abertura prevista para o dia 04.10.93 às 16:00 horas, de que houve alteração no PCM licitatório com relação às exigências a serem apresentadas.

Para maiores esclarecimentos procurar esta CPL/FHDF no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 21 de setembro de 1993.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

LICENÇA PRÉVIA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a Licença Prévia para complementação das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia do Lago Paranoá.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 20 de setembro de 1993

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários do Assentamento Sobradinho II. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 20 de setembro de 1993

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/93-CEL/MC/NOVACAP, destinada a contratação de empresa para o fornecimento de água natural potável de mesa, de acordo com o Anexo 1 do Edital. Comunicamos às empresas interessadas que a licitação em epígrafe, será realizada às 15:30 horas do dia 05 de outubro de 1993 na Sala de Licitação da Coordenadoria Especial do Metrô-DF no Setor Hípico. O Edital e seu Anexo 1 estão à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 20 de setembro de 1993.

GERSON GOMES MOREIRA
PRESIDENTE DA CEL/MC/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS
S.O. - NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°: 087/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, COM PEDRAS DE PIENÓPOLIS NA VILA PLANALTO - DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma teve sua data de REABERTURA marcada para o dia 23 de setembro de 1993, às 16:00 horas.

Brasília-DF., 21 de setembro de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/PRES.

SECRETARIA DE OBRAS
S.O. - NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 097/92-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF.

Conforme consta da ata lavrada aos 08 dias do mês de setembro próximo passado, comunicamos a quem possa interessar que a reabertura da referida Licitação dar-se-á no dia 23 de setembro do corrente, às 15:00 hs, tendo sido negado provimento ao recurso da firma RIO PLATENSE.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS
S.O. - NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°:111/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO PLANO PILOTO-DF.

ABERTURA: 07.10.93 - HORÁRIO: 09:00h

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em epígrafe, que a mesma será realizada no dia e hora acima citado, na Sala de Licitações da SECAL., localizada no 1° andar do Conjunto Sede da NOVACAP.

Brasília-DF., 21 de setembro de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/PRES.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Referente a Tomada de Preços n° 043/93-CBMDF

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o artigo 69, do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988, RESOLVE: Revogar, a licitação referente à Tomada de Preços acima, por razões de interesse público, decorrente de prorrogação de prazo de fornecimento do contrato anterior.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1993.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
COMANDANTE GERAL DO CBMDF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS N° 025/93 - CPL/SLU

ABERTURA: 06.10.93 às 9:30 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES COMPLETO, MODELO SLU, BOTAS, BOTINAS ETC, GRUPO 2301 e 2302.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SLU, torna público à quem interessar possa, que a Tomada de Preços acima especificada foi prorrogada para o dia e hora indicados, em razão de alteração no Edital inicial. Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos integrantes, GRATUITAMENTE, na sala n° 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2° andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1993

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente - CPL/SLU

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
SELEÇÃO DE CONTRATANTES

COLETA DE PREÇOS N°: 045/93. OBJETO: Aquisição de Haste de distração, Parafuso para osso, Pino de Steinmann, etc. **ABERTURA:** 29 de setembro de 1993 às 09:00 horas.

COLETA DE PREÇOS N°: 046/93. OBJETO: Aquisição de dosímetros de ar comprimido e garrotes pneumáticos. **ABERTURA:** 29 de setembro de 1993 às 15:00 horas.

LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais, 4° andar, sala 413 (SMHS Q. 101 Bl. B N° 45) Brasília-DF. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima citado.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
Chefe do Serviço de Compras

JOSÉ MÁRCIO DE MOURA SILVA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOSÉ MÁRCIO DE MOURA SILVA, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Irrigação no Núcleo Rural de Tabatinga, lotes 57/59, Planaltina-DF.

(DAR - CR\$ 912,50)

SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Serviço Educacional Filantrópico Evangélico - SEFE, comunica aos associados realização Assembléia Extraordinária, dia 05.10.93 às 21 horas no Templo da "Igreja Evangélica Assembléia de Deus".

Brasília, 20 de setembro de 1993.

A DIRETORIA

(DAR CR\$ 2.190,00)